

DOCUMENTOS DO 3.º CONGRESSO DA FRELIMO



***DIRECTIVAS
ECONÓMICAS
E SOCIAIS***

FRELIMO

DIRECTIVAS ECONÓMICAS E SOCIAIS

3º Congresso da FRELIMO¹, de 3 a 7 de Fevereiro de 1977²

1 - NOTAS INTRODUTÓRIAS

A presença colonial portuguesa em Moçambique, até ao final do século XIX, baseava-se, essencialmente, no tráfego de escravos, na pilhagem e comércio, em termos de trocas desiguais, dos produtos e riquezas naturais do nosso País.

Após a Conferência de Berlim, em 1885, Portugal vê-se forçado, para manter o seu domínio sobre as colónias, a promover uma "ocupação efectiva". O atraso social e económico de Portugal, a sua forte dependência em relação ao capitalismo britânico, força-o a conceder vastas parcelas do nosso País a companhias europeias. Dessa forma, dois terços do território moçambicano foram entregues a grupos monopolistas alemães, ingleses e franceses: Companhia de Niassa, Companhia de Moçambique, Companhia da Zambézia, Companhia do Boror, Sociedade do Madal e Sena *Sugar Estates*. Estas companhias exploravam as nossas riquezas e, as três primeiras, exerceram mesmo uma soberania efectiva nas suas áreas de concessão.

Apenas no sul do nosso País o colonialismo português consegue realizar uma exploração directa, fundada sobretudo no tráfego das colónias britânicas

¹ - FRELIMO – Frente para a Libertação de Moçambique.

² - Este documento, bem como um ensaio de Samora Machel, publicado noutra parte deste Projeto Cultural, me foram entregues pelo presidente Machel, num encontro na Embaixada do Brasil em Maputo, no dia 7 de Setembro de 1978, na recepção pelo Dia da Pátria, num convite do embaixador Ítalo Zappa. (*José Luiz Pereira da Costa*)

vizinhas, através do porto de Lourenço Marques.

- fornecimento de trabalhadores moçambicanos para as minas da África do Sul e plantações das Rodésias, proporciona igualmente a Portugal uma fonte de receitas apreciável.

- povo moçambicano é, assim explorado fundamentalmente pelo capitalismo monopolista europeu cabendo a Portugal o papel de assegurar a dominação e opressão no nosso País.

A ditadura fascista que em 1926 se instala no poder em Portugal, representa os interesses dos latifundiários e da grande burguesia e intensifica a exploração e a repressão. A sua debilidade económica não lhe permite no entanto, realizar uma acumulação de capital suficiente para um rápido desenvolvimento capitalista.

- só a partir da 2ª Guerra Mundial que se intensifica o processo de acumulação de capital, ganhando as matérias-primas coloniais uma importância crescente para a economia portuguesa. Incapaz de proceder à sua exploração através de grandes companhias agrícolas, como faziam os seus parceiros europeus mais desenvolvidos, o colonialismo português força os camponeses moçambicanos a cultivar determinados produtos, com especial relevância para o algodão, que compra a preços baixos.

Esta circunstância, aliada ao facto de Portugal dispor de mercados coloniais onde coloca os seus produtos a preços altos, confere à indústria portuguesa altos benefícios que vão permitir o seu desenvolvimento ulterior.

A partir dos anos 50, acentua-se o papel de Moçambique como fornecedor de matérias-primas à indústria portuguesa e como comprador dos produtos portugueses, desenvolve-se o sistema de transportes com os países vizinhos e são criadas as condições favoráveis para a instalação de grandes indústrias ligadas aos grupos monopolistas portugueses, nomeadamente nos cimentos, na refinação de petróleos, na fundição e nos têxteis.

Para assegurar os interesses das grandes companhias coloniais, as massas trabalhadoras são submetidas a formas desumanas de opressão e exploração. O trabalho forçado nas plantações das companhias monopolistas do

açúcar, algodão, chá, sisal e copra, obriga

• camponês moçambicano a abandonar as suas actividades agrícolas ou artesanais, em troca de um salário que mal lhe dá para subsistir. O imposto de capitação que o camponês é obrigado a pagar em dinheiro constitui uma das principais fontes de receita para

- orçamento colonial. O trabalhador rural, para pagar
- imposto, vê-se coagido a ir trabalhar para as plantações, a vender a baixos preços parte da sua produção, a emigrar ou a trabalhar por conta das autoridades coloniais.

A exploração brutas o povo respondeu, ainda que de modo desorganizado, por várias formas de combate que caracterizam a resistência secular contra a dominação estrangeira no nosso País.

A década de 60 vê surgir em todo o continente novos países independentes. O colonialismo português recusa, no entanto, obstinadamente, o reconhecimento do direito à independência às suas colónias.

A fundação da FRELIMO em 1962 surge como resultado da necessidade de intensificação da luta contra o colonialismo português e marca o fim de longos séculos em que o povo moçambicano, profundamente dividido e desorganizado, não fora capaz de combater de forma consequente o opressor.

É a FRELIMO, que materializando as aspirações fundamentais do Povo, mobiliza, une e organiza todos os moçambicanos, independentemente, da sua tribo, religião ou raça, em torno do objectivo comum de derrubar o colonialismo e conquistar a Independência Nacional. O povo moçambicano desencadeia, assim, em 25 de Setembro de 1964, a luta armada de libertação nacional.

A partir, daí, o colonialismo português elabora a sua tática em função do avanço da luta de libertação nacional.

O governo colonial é assim, forçado, já no decurso dos anos 60, a alterar o regime da cultura compulsiva do algodão e a colocar os sectores económicos não acessíveis à tecnologia portuguesa à disposição dos monopólios internacionais, garantindo-lhes a exportação de lucros, ao mesmo tempo que

cria o mecanismo da «integração económica do espaço português para defender os interesses do capital monopolista português no processo de exploração do nosso País.

Ao longo da década, intensifica-se o domínio dos grupos financeiros portugueses ligados pelo imperialismo, sobre a economia moçambicana. Praticamente oito grupos financeiros portugueses (BNU, Champalimaud, CUF, Borges & Irmãos, Espírito Santo, Sonap, Banco Português do Atlântico e Sociedade Central de Cerveja), três grupos portugueses com origem em Moçambique (Entrepasto, João Ferreira dos Santos e Diana) e um grupo financeiro sul-africano (*Anglo-American*), controlam a banca e seguros, a indústria transformadora e o comércio por grosso e externo.

Assistese a um desenvolvimento crescente das potências imperialistas em Moçambique que manifestam o seu interesse na prospecção dos recursos do subsolo, principalmente de petróleo, conduzido por grupos americanos, franceses, alemães ocidentais e sul africanos (*Clark Oil, Skelly Oil, Hunt, Gulf Oil, Pan American Internacional, Texaco, Societé National des Petroles D'Aquitaine, G. Bank Bewerk e Anglo-American*), de minerais sólidos em Tete levada a cabo por grupos japoneses e sul africanos (Sumitomo e Anglo-American) e de gás natural (*World Mineral*).

A construção da barragem de Cahora Bassa, para além de objectivos militares estratégicos, visava acentuar a integração da economia moçambicana no bloco económico da África Austral dominado pela África do Sul e preparar a base energética para o aproveitamento dos vastos recursos mineiros do centro do País.

Este desenvolvimento significou para o Povo Moçambicano o agravamento das condições de opressão e exploração. O valor do investimento acumulado na produção industrial passa de 3,7 milhões em 1960 para 16,4 milhões de contos em 1973 e o número de assalariados industriais entre 1961 e 1972, de 64 000 para 94 000. A produção de energia eléctrica sobe de 236 milhões de Kwh, em 1960, para 683 milhões de Kwh, em 1970.

Na agricultura, dá-se uma expansão das formas de produção

capitalista, parcialmente em resultado da instalação de colonos nas terras férteis ou irrigadas. Os colonatos permitem ao governo de Portugal a exportação de parte da sua população, a qual é transformada em defensora da «ordem» colonial. O número de unidades agrícolas capitalistas empresariais sobe de 2500 em 1960, para cerca de 4650 em 1970; o número de assalariados de 186 000 para 454 000. Em 1970 aquelas 4650 empresas agrícolas, embora representando apenas 0,3% do número total de unidades agrícolas, ocupam 50% da área cultivada e as terras mais férteis.

A burguesia colonial lança-se numa corrida desenfreada à especulação dos terrenos e os prédios de rendimento cujas rendas elevadíssimas lhes proporcionavam enormes lucros, dando origem a um crescimento desmesurado no sector da construção civil.

Para que tudo isso fosse conseguido, o Povo foi expulso das terras férteis e forçado a vender, por salários de fome, a sua força de trabalho nas indústrias das cidades, nas plantações ou na construção.

Assim se agravaram as condições de vida do Povo Moçambicano a quem se recusava o acesso à instrução e ao exercício de funções qualificadas reservadas a estrangeiros e se institucionalizou um sistema de segregação económica, social e racial.

É, portanto, a partir da experiência secular de opressão e dominação colonial e da prática quotidiana do combate ao inimigo, que se desenvolve a luta armada de libertação nacional e se determina a recusa das largas massas em se submeterem a novas formas de exploração e a combaterem todos aqueles que se pretendem substituir aos colonialistas portugueses.

O próprio processo de luta, permite a demarcação entre os que se opõem à exploração e estão do lado das massas e os que se procuram constituir como novos exploradores.

É neste combate que as Zonas Libertadas se transformam na base para a edificação de uma sociedade nova e se definem os princípios orientadores da vitória sobre a exploração do homem pelo homem.

Nas condições difíceis de guerra em que importava aumentar a produção,

alimentar a luta, melhorar a dieta alimentar do Povo, criar excedentes e assegurar o transporte de produtos e material, as soluções encontradas assentaram fundamentalmente na mobilização e explicação às massas, na profunda participação popular na utilização das nossas próprias forças.

O reforço da organização e do enquadramento do povo e a democratização constante dos métodos de trabalho, permite libertar e canalizar correctamente a iniciativa criadora das massas e desenvolver um espírito colectivo na busca de soluções para a resolução dos seus problemas.

A busca permanente e a adopção de soluções populares não constitui um simples recurso de circunstâncias, mas sim tuna conquista essencial do povo nas Zonas Libertadas e materializa o princípio de colocar a política no posto de comando e elevar o nível da consciência política das massas, tornando-as cada vez mais no principal agente activo e consciente da transformação social.

A luta profunda e constante para a eliminação da exploração concretiza-se na forma como se organiza a produção e o conjunto de toda a vida social.

A produção organizada em moldes colectivos liberta o homem da fome e da miséria e constitui um factor decisivo para o progresso da luta.

A aplicação correcta do princípio da auto-suficiência permite aumentar e diversificar a produção de bens alimentares e de bens comercializáveis, contribuindo decisivamente para combater o espírito de dependência em relação ao exterior.

Na realização das tarefas da defesa, da produção, do transporte, da educação e da saúde, o povo participa activamente ao lado dos combatentes e dos quadros da saúde e educação, assumindo integralmente o princípio de contar com as próprias forças, desenvolvendo a produção em todos os campos e consolidando a unidade entre as massas, quadros e combatentes.

Enquanto se forma, nas Zonas Libertadas, a base segura para o desenvolvimento da Revolução e uma fonte de inspiração para a Nova Sociedade a criar em Moçambique, agudizam-se as contradições nas zonas do país dominadas pelo inimigo.

O financiamento da guerra representa um encargo cada vez mais pesado para o estado colonial que se vê forçado a procurar no exterior empréstimos a juros elevados.

Entre 1960 e 1973, a dívida do governo colonial passa de um milhão para 11 milhões de contos. O comércio externo com Portugal assinala um déficit acumulado de 4 milhões de contos em 1971 o que põe fim definitivo à chamada «política de integração» e acelera a dependência económica face à África do Sul que ultrapassa, em 1973, a "metrópole colonial" como primeiro fornecedor de Moçambique. Enquanto se dá o avanço da luta de libertação nacional que determina o agravamento da situação económica, o governo colonial intensifica a repressão sobre o Povo através de prisões, massacres e colocação compulsiva em campos de concentração, designados "aldeamentos".

É neste contexto que surge o golpe de estado que, em 1974, põe fim ao regime fascista português e que é mais que o reconhecimento da derrota, e o resultado e da dura luta armada dos povos de Moçambique, Angola, Guiné contra o colonialismo português e o imperialismo.

A crise em que se debatia o colonialismo português em Moçambique é substancialmente agravada durante o período do governo provisório colonial. Este adopta em cumplicidade com os capitalistas portugueses, medidas para desorganizar a vida económica, fomentar o caos social e promover a formação de grupos fantoches que pudessem constituir uma alternativa à FRELIMO e cumprir a missão de preservar o sistema de exploração montado. A sabotagem económica generalizada traduzida em incitamentos a greves reivindicativas de salários inoportáveis, em saneamentos indiscriminados, em acções destinadas a fomentar a indisciplina e a divisão entre os trabalhadores, visava desviar as massas do objectivo principal, apontado pela FRELIMO, de derrubar o colonialismo português. A situação das classes trabalhadoras nas zonas ainda ocupadas, vítimas de extrema exploração, facilita a acção do inimigo e permite que na altura do "Acordo de Lusaka" o caos económico e social se generalize.

É esta a situação económica que o Governo de Transição liderado pela

FRELIMO enfrenta quando, em 20 de Setembro de 1974, assume o poder político na totalidade do País.

A economia de Moçambique apresenta-se totalmente controlada por grupos monopolistas portugueses e internacionais e integrada no sistema imperialista.

Reflexo desta dependência é o facto de, em 1974, apenas 5 países (África do Sul, Portugal, Estados Unidos, Alemanha Ocidental e Inglaterra) constituírem a principal fonte de importações e de financiamentos

- o principal destino das exportações de Moçambique.

O sector dos transportes manifesta igualmente tal dependência do sistema imperialista, principalmente em relação à África do Sul e Rodésia do Sul, cujo tráfego representa a quase totalidade da receita em divisas deste sector.

A desagregação das estruturas de comercialização e produção, resultado da crise do sistema e da sabotagem generalizada levada a cabo pelos capitalistas, acentua o caos económico e social. A baixa da produção e da produtividade são generalizadas. O desemprego, a miséria e o banditismo atingem níveis graves. Os capitalistas tentam por todas as formas exportar ilegalmente o capital, roubam ou destroem empresas

- abandonam empresas.

A fim de travar esta acção deliberada de desagregação económica e financeira o Governo de Transição adopta o Decreto n.º 16/75, que estabelece as formas de combate à sabotagem económica e os mecanismos de controlo das empresas onde tais manobras se verifiquem através de comissões administrativas.

A tomada pelo Estado das empresas abandonadas ou em processo de sabotagem impõe-se ainda como meio de evitar a deterioração da situação económica

- financeira, fonte de desemprego e de quebras mais acentuadas na produção.

É de assinalar, no entanto, que são as pequenas

- médias empresas que caem sob o controlo do Estado ou da banca estatal, dada a sua maior fraqueza económica. As grandes empresas, ligadas ao capital financeiro, resistem e mantêm-se numa atitude de expectativa face ao novo poder político.

A nova situação que se cria quando o Estado passa a assumir a direcção de múltiplas empresas põe a nu a inadequação do aparelho de Estado existente para dirigir a economia.

O aparelho do Estado colonial, concebido para defender os interesses capitalistas, não permite que se desenvolva o combate eficaz contra a sabotagem nem permite dirigir efectivamente o funcionamento das empresas.

Ao nível das empresas geridas por comissões administrativas, apesar da crescente participação dos trabalhadores na discussão e resolução dos seus problemas, também se revelam as graves limitações herdadas do colonial-capitalismo, não se alterando significativamente os métodos de trabalho e tipo de direcção. A desorganização reinante, a difícil situação financeira, a fuga de técnicos estrangeiros, a infiltração nas comissões administrativas de elementos com mentalidade colonial e capitalista e a incapacidade do aparelho de Estado em dirigir, organizar e definir tarefas, impedem a recuperação e reorganização imediatas daquelas empresas e da economia em geral.

Se apesar destas limitações a nossa acção pode registar alguns sucessos, tal facto deve-se à mobilização política do Povo, à constituição de grupos dinamizadores nas unidades de produção e locais de residência, que vão jogar um papel determinante na detecção e neutralização das acções de sabotagem económica, apesar de por vezes o inimigo infiltrar os seus agentes nas estruturas políticas.

Por outro lado não obstante as insuficiências, nas empresas sob intervenção estatal (Comissões Administrativas) desenvolve-se um processo de aprendizagem dos trabalhadores cuja experiência de participação na gestão das empresas era até então nula.

A proclamação da Independência cria as condições para a materialização de algumas das aspirações mais fundamentais do povo: a recuperação da terra, as nacionalizações do ensino, dos hospitais e das clínicas privadas e dos prédios de rendimento. É intensificado o desmantelamento do aparelho de Estado colonial e organiza-se a criação de um novo, que reflecta o poder popular e dirija a economia.

Simultaneamente, criam-se as primeiras unidades de produção e de comércio estatais e preparam-se condições para a produção cooperativa na agricultura, na pesca, na indústria e no comércio.

O sector privado, embora já não determine a direcção e o desenvolvimento da economia, é dominante em relação ao sector estatizado pela dimensão e número das empresas e pelo volume de produção. Embora a área estatizada ou sob controlo estatal seja constituída por um grande número de pequenas e médias empresas, os sectores vitais da economia mantêm-se sob controlo dos capitalistas ou do Estado português.

A situação económica, caracterizada nos últimos dois anos por uma quebra geral de produção e produtividade, reflecte-se na escassez de produtos de primeira necessidade, no aumento generalizado de preços, no endividamento crescente das empresas, no agravamento da balança comercial e no aumento do déficit orçamental do Estado.

A gravidade da situação traduz-se numa crescente dependência do exterior e exige a intensificação da ofensiva para o aumento da produção e da produtividade, a organização acelerada do aparelho de Estado, da direcção da economia e dos sectores produtivos estatais.

É neste contexto que é lançada na 8ª Sessão do Comité Central a palavra de ordem -Ofensiva Política e Organizacional Generalizada na Frente de Produção., se prepara a reorganização dos sectores já sob responsabilidade do Estado e se lança o movimento de criação dos Conselhos de Produção das Unidades de Produção.

A elevação do nível de organização do aparelho de Estado e do sector produtivo, o desenvolvimento da produção e a luta contra o esbanjamento,

exigirão grandes sacrifícios e um profundo engajamento das classes trabalhadoras organizadas e dirigidas pela FRELIMO no combate pela edificação da Democracia Popular.

II DIRECTIVAS GERAIS

A. Linhas gerais de orientação

A satisfação das necessidades fundamentais do Povo em cada momento, de acordo com o nível de desenvolvimento das forças produtivas, é um dos objectivos essenciais da política do Partido no campo económico e social.

A via que conduz a tal objectivo compreende duas etapas: a etapa da Democracia Popular e a da Revolução Socialista. A edificação da Democracia Popular é etapa em que hoje nos engajamos e em que as classes trabalhadoras moçambicanas, dirigidas pelo seu Partido de vanguarda, criarão, desenvolverão e consolidarão as bases ideológicas, material e técnica para passagem à etapa seguinte. É na fase da Democracia Popular que consolidaremos a independência política e também conquistaremos e consolidaremos a independência económica do nosso País.

A construção da base material para a passagem ao socialismo é um processo longo e difícil que requer a planificação do desenvolvimento das forças produtivas numa perspectiva popular.

Com efeito, neste período deveremos:

- Promover a socialização crescente da agricultura e lançar as bases para a sua industrialização;
- Acelerar o processo de industrialização e promover a edificação da indústria pesada;
- Desenvolver e consolidar o papel dirigente do Estado na economia;
 - Orientar o processo de desenvolvimento através da planificação económica global;
- Formar uma classe operária poderosa que, organizada e dirigida

pelo seu Partido de vanguarda, assumirá a direcção da sociedade.

A estratégia global do nosso desenvolvimento económico e social, na etapa da Democracia Popular, é tomar a agricultura como base e a indústria como factor dinamizador e decisivo.

É no campo onde se encontra a maioria do nosso Povo, onde se geram as nossas principais riquezas e se produzem os principais bens de exportação.

Assim, numa primeira fase do nosso desenvolvimento, a agricultura, criando a maior parte do excedente, constitui a fonte principal de acumulação para o nosso desenvolvimento, assegurando a produção de matérias-primas para a indústria, garantindo o abastecimento em produtos alimentares e produzindo excedentes para a exportação.

A indústria, transformando as matérias-primas do solo, do subsolo e do mar e fornecendo os meios de produção a diversos sectores, em especial à agricultura, elevará a capacidade de produção de conjunto da economia e, num processo dinâmico, impulsionará o desenvolvimento económico acelerado.

Numa segunda fase, o processo de crescimento económico exigirá a criação e desenvolvimento da indústria pesada, factor decisivo do desenvolvimento.

Com efeito, é a indústria pesada que permitirá a industrialização da agricultura, o desenvolvimento impetuoso das forças produtivas em todos os sectores e contribuirá decisivamente para nos libertar da situação de profunda dependência económica e tecnológica em que nos encontramos.

A indústria pesada, pela sua grande dimensão número de operários envolvidos em complexos industriais integrados, criará as condições objectivas que permitem a elevação do nível de consciência de classe e reforçará o papel dirigente do operariado no desenvolvimento da sociedade.

A concretização destes objectivos requer a definição duma estratégia e tática que envolve a determinação de tarefas que, sendo de implementação imediata, deverão ser desenvolvidas e reforçadas de acordo com as condições concretas de cada fase do nosso desenvolvimento.

Nesta fase, daremos particular atenção:

- Ao aumento contínuo da produção e da produtividade em todos os sectores da vida económica o que implica:

- a mobilização política e a organização dos trabalhadores nas unidades de produção. Aos trabalhadores, enquadrados nas suas organizações de classe, serão definidas tarefas concretas, desenvolverão a sua actividade aplicando criadoramente a linha política do Partido e terão responsabilidades no controlo operário da produção.

- a formação de quadros qualificados política, científica e tecnicamente para assegurar a direcção e a gestão económica das empresas.

- o estabelecimento da emulação socialista.

- o aproveitamento racional dos recursos naturais e dos meios de produção, promovendo a sua utilização económica e a modernização das técnicas e processos de produção.

Daremos também particular atenção:

- A protecção e desenvolvimento do sector económico estatal, centrando a sua acção nos sectores chave da economia, potenciando a sua actividade de modo a torná-lo, progressivamente, no elemento determinante da economia nacional;

- Ao aumento da influência do Estado na direcção, planificação e controlo da economia;

O desenvolvimento harmonioso da economia exige o estabelecimento dum equilíbrio correcto entre os sectores produtivos e sociais nas várias regiões do País e uma adequada articulação entre os diversos sectores da actividade económica, o que requiere a planificação cada vez mais aperfeiçoada e científica da economia e, conseqüentemente, a criação das bases para essa planificação;

- Ao apoio, dinamização e desenvolvimento da produção colectiva sob a forma de *cooperativas* tornando-as dominantes no campo.

- Ao apoio, dinamização e desenvolvimento das *Aldeias Comunas*,

estratégia do nosso desenvolvimento no campo

A maior parte da nossa população vive no campo, de uma forma dispersa. A sua organização em Aldeias Comunais, é uma exigência fundamental do desenvolvimento económico.

Com efeito, só com a organização da produção colectiva nas Aldeias Comunais será possível mobilizar e utilizar racionalmente as nossas potencialidades para promover o aumento da produção e da produtividade, criar excedentes, desenvolver as forças produtivas, estender os benefícios sociais as largas massas, acelerar a solução dos problemas dos transportes, comunicações e comercialização.

A propriedade estatal e a propriedade cooperativa, estabelecendo novas relações de produção, constituirão a base económica do Poder Popular Democrático.

O estabelecimento de uma economia independente liberta das relações de exploração impostas pelo sistema capitalista mundial, exige o rompimento da situação de dependência de sujeição ao imperialismo.

A concretização deste princípio exigirá o percurso dum longo caminho e materializar-se a medida que se fortaleça e desenvolva a base económica, estatal e cooperativa, que se imponham as relações de produção de tipo socialista na economia e se reforce o controlo do sector privado.

Os artesãos e pequenos proprietários têm uma função social a cumprir, na medida em que contribuem para a produção e, com a sua experiência comercial, para a canalização da produção para o mercado. O Partido, apoiando a atitude anti-monopolista deste sector, incentiva a sua participação voluntária nas cooperativas.

No processo do desenvolvimento das forças produtivas e na formação da acumulação, o capital estrangeiro tem um papel a desempenhar desde que a sua actividade se integre nos objectivos da política económica e se conforme com os princípios e prioridades dos planos de desenvolvimento.

Na definição e aplicação de uma política fiscal deveremos ter em conta os interesses das classes trabalhadoras e garantir a canalização de excedentes

para o Orçamento do Estado.

A nossa política orçamental deverá ser orientada no sentido de se alcançar o equilíbrio financeiro, criando-se mecanismos adequados para que a austeridade seja assumida a todos os níveis.

B. Acções a realizar até ao IV Congresso

As directivas que a seguir se indicam materializam a nossa estratégia, para este período, nas frentes económica e social e indicam as acções fundamentais que devemos desenvolver.

As directivas sectoriais, que se lhes seguem reflectem a forma como nos vamos organizar e aquilo que prioritariamente devemos realizar nos próximos anos para iniciarmos a edificação da Democracia Popular.

A edificação da base económica da Democracia Popular exige *o aumento da produtividade e da produção em todos os campos pois, só assim, será possível assegurar as condições materiais que permitam a satisfação das necessidades fundamentais do Povo criando mais riquezas, mais postos de trabalho e a melhoria das condições de vida do Povo em geral e dos trabalhadores em particular.*

Só o aumento de produção e da produtividade possibilitará o investimento em novas fábricas, a mecanização progressiva da agricultura, a extensão e o melhoramento das redes de transporte, de comercialização, e dos serviços de saúde e de educação, assegurando

- desenvolvimento económico rápido e harmonioso e a elevação crescente do nível de vida do Povo.

Na agricultura, deve dar-se prioridade à produção dos principais alimentos de que o Povo carece, nomeadamente milho, amendoim, arroz, produtos hortícolas, fruta, carne e ovos.

A elevação da produção agrícola e pecuária deverá ter em conta a necessidade de melhorar a dieta alimentar, introduzindo novos hábitos e, sempre que possível, diversificação das culturas.

Na indústria, o objectivo principal será o de aumentar e diversificar a

produção dos principais bens que as populações necessitam, em particular tecidos, vestuário, calçado e produtos alimentares fundamentais.

Para assegurar a distribuição dos produtos ao Povo

- garantir o escoamento dos excedentes é tarefa prioritária a organização de uma rede comercial operativa

- a sua articulação com o sector de transportes, o qual deve reforçar a sua capacidade rodoviária e de cabotagem.

A saúde e a educação constituem direitos fundamentais do nosso Povo. Contudo a situação actual da nossa economia, o fraco desenvolvimento das forças produtivas e a dispersão das populações, não permitem a extensão imediata destes benefícios a todo o nosso Povo. Para fazer face a esta situação devemos intensificar a mobilização das populações com vista à sua organização em Aldeias Comunais, nas quais, contando com as suas próprias forças e com base no trabalho colectivo, mobilizarão os recursos para assegurar a extensão dos benefícios sociais à comunidade.

Para aumento da produtividade e da produção devemos assegurar a *elevação e valorização constante dos conhecimentos científicos e técnicos das classes trabalhadoras*, através de intensas acções de formação profissional que valorizem as suas experiências.

Devemos dirigir os esforços de escolarização e alfabetização para as classes trabalhadoras, preparando-as para a conquista da ciência e da técnica de modo a tornarem-se aptas a dirigir a economia.

Importa também organizar os trabalhadores nos locais de trabalho, valorizando a experiência dos -conselhos de produção-, o que permitirá a participação activa dos trabalhadores na direcção das empresas.

O sucesso desta acção depende de um profundo trabalho político no seio dos trabalhadores, visando a sua mobilização e enquadramento nas organizações de massas, sob a direcção do Partido.

A satisfação das necessidades fundamentais e o aumento da produção e da produtividade exigem o *aproveitamento pleno dos recursos materiais, em especial da capacidade produtiva instalada*.

Na agricultura devemos aproveitar integralmente as infra-estruturas existentes, em especial as de regadio. através da criação de empresas estatais ou de cooperativas.

Na indústria deverão organizar-se as unidades de produção e definir as suas funções e tarefas no processo produtivo, reorientando para os sectores prioritários aquelas que possuam capacidade disponível e ociosa.

A materialização das directivas gerais enunciadas, requer a destruição das estruturas e mentalidades coloniais e a *criação do Aparelho de Estado de direcção e planificação da economia*.

O novo aparelho de Estado, expressão e instrumento da aliança operário-camponesa, deverá planificar e organizar a economia dirigindo o sector estatal, orientando e apoiando o sector cooperativo, controlando o sector privado e fixando objectivos para todos os sectores.

As estruturas do novo aparelho de Estado deverão ser dotadas com quadros militantes, cuja formação é urgente realizar, para garantia de que a direcção da economia seja orientada em benefício das massas populares. Deverá ser desencadeado, no seio do aparelho de Estado, um combate permanente contra as ideias burguesas e suas manifestações.

O aparelho de Estado deverá materializar a política do Parado, devendo para o efeito o Conselho de Ministros elaborar programas anuais de trabalho. Os Ministérios, para conseguirem os objectivos fixados, deverão elaborar programas periódicos de acções e, a nível das Províncias, serão elaborados os respectivos programas de execução.

A existência de um sector estatal forte, constitui uma necessidade objectiva desta etapa do nosso processo revolucionário.

- necessário por isso, *o desenvolvimento e consolidação de um sector estatal que determine e domine o processo económico*.

A criação de empresa estatais, incluindo as que se formem com base na reorganização das mais importantes empresas com comissão administrativa, é uma das frentes prioritárias de consolidação do sector estatal.

- sector estatal da economia deverá aumentar permanentemente a sua

eficácia e racionalidade e tornar-se um centro de elevada produtividade e de acumulação de riqueza. Neste sector, a classe operária deverá assumir um elevado nível de consciência de classe e de organização, de modo a desempenhar um crescente papel de direcção.

Na formação de sector popular da economia tem um papel importante o desenvolvimento de cooperativas.

Devemos incentivar e apoiar na medida das nossas capacidades a formação de cooperativas, através da preparação de quadros, da assistência técnica e da concessão de empréstimos em condições favoráveis.

Na agricultura, a organização dos camponeses em cooperativas permitirá o aumento da produção, facilitará o abastecimento de factores de produção e o escoamento dos produtos e constituirá um dos processos de criação das Aldeias Comunais.

Na comercialização, a constituição de cooperativas pelas populações será um instrumento eficaz na resolução dos problemas de abastecimento de bens de consumo.

A nossa estratégia de desenvolvimento no campo deve materializar-se fundamentalmente através das Aldeias Comunais. A sua edificação é uma das tarefas centrais para a consolidação da base ideológica e construção da base material para a passagem ao socialismo.

Cabe ao Partido a mobilização e o enquadramento das populações na formação das machambas colectivas, que constituem a base das cooperativas de produção as quais permitirão consolidar as aldeias comunais.

Cabe ao Estado planificar a nível nacional o movimento de constituição das aldeias comunais e, na medida das suas possibilidades, apoiar tecnicamente a organização da produção colectiva, e a construção das aldeias comunais.

Na edificação das aldeias comunais é essencial a aplicação do princípio de o Povo contar com as suas próprias forças.

No estabelecimento das aldeias comunais devemos dar especial importância à existência de água, à conservação da fertilidade dos solos, de

condições para a construção de boas habitações e à ligação à rede de transportes e comercialização do País.

Deverá ser constituído até final de 1977 um organismo nacional dotado de quadros de vanguarda responsável pelo programa das aldeias comunais, que baseará a sua acção na resolução sobre as aldeias comunais da 8.¹ Sessão do Comité Central. Este órgão poderá também coordenar o desenvolvimento das cooperativas no País.

De imediato devem ser definidas em cada Província aldeias comunais piloto que servirão de exemplo para o desenvolvimento das outras existentes ou a criar.

As necessidades fundamentais aumentam com o desenvolvimento económico. A sua satisfação exige o aumento da capacidade produtiva, a necessidade de *gerar excedentes de produção a nível global da economia*.

Na agricultura devemos proceder à recuperação da produção de culturas de rendimentos, em especial as viradas para a exportação. Devem criar-se, para o efeito, empresas estatais que aproveitem as estruturas existentes. Deveremos realizar a mobilização dos camponeses para a produção de culturas de rendimento.

Na indústria, devemos aproveitar a capacidade instalada nos ramos virados para a exportação e naqueles que permitam uma rápida acumulação.

A realização de excedentes de produção depende também da definição de políticas de preços e de salários que tenham em conta esse objectivo.

As directivas enunciadas é imperioso associar uma *política de austeridade* que devemos aplicar severamente em todos os sectores da vida económica e social e nas estruturas do aparelho de Estado.

Devemos utilizar racionalmente os recursos existentes, combatendo o seu esbanjamento.

A criação de novas bases de acumulação torna indispensável *iniciar e desenvolver a utilização racional dos recursos naturais*, em especial daqueles cujas reservas são conhecidas. Devemos iniciar os estudos para o

aprofundamento dos conhecimentos dos nossos recursos naturais, nomeadamente minerais, florestais, hídricos e marítimos.

Na inventariação dos recursos naturais devemos dar prioridade aos que são referidos para a instalação da indústria pesada e aqueles cujas potencialidades como fontes de acumulação são conhecidas.

Devemos utilizar os nossos recursos naturais renováveis de modo a assegurar a manutenção do equilíbrio ecológico.

Para se edificar uma economia forte e independente devemos *desenvolver as relações económicas com todos os Países*, promovendo-se acordos bilaterais e multilaterais que tenham em consideração e favoreçam a nossa estratégia de desenvolvimento económico OS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DE VEM SER PRIORITARIAMENTE AFECTADOS A AGRICULTURA, INDÚSTRIA, TRANSPORTES, COMERCIO E A DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL.

A consolidação e desenvolvimento da base material da sociedade capaz de proporcionar a melhoria das condições de vida do Povo, só é possível se se concentrarem prioritariamente nos sectores directamente produtivos, nomeadamente a agricultura, a indústria e os transportes, os recursos humanos financeiros disponíveis.

A organização de uma rede de comercialização, condição para uma normal articulação entre os sectores produtivos, exige que esta se inclua também como sector prioritário.

A defesa da soberania nacional e das conquistas da Revolução, face às ameaças permanentes do imperialismo e da reacção interna, determina que se afectem à Defesa e Segurança Nacional os recursos humanos e financeiros que garantam esses objectivos.

Nos sectores sociais os esforços deverão dirigir-se prioritariamente para a educação e, dentro desta, para a formação dos trabalhadores e dos quadros técnicos indispensáveis para assegurar o desenvolvimento das forças produtivas.

III. DIRECTIVAS PARA OS SECTORES ECONÓMICOS

A. Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Recursos Naturais Renováveis.

A agricultura é a base da nossa economia, tendo por objectivos gerais a satisfação das necessidades em alimentação do povo, o abastecimento de matérias primas à indústria e garantir um nível de exportação necessário para o desenvolvimento económico do País. Constituem assim objectivos prioritários deste sector para o período de 1977-1980:

- Garantir o abastecimento dos principais produtos agrários de forma a diminuirmos a sua importação, bem como melhorar a dieta alimentar do povo promovendo a diversificação da alimentação através da introdução de novos hábitos alimentares e diversificação da produção agrícola e pecuária de acordo com as condições ecológicas. Devemos dedicar uma atenção especial ao abastecimento dos centros urbanos em géneros de primeira necessidade;

- Fornecer à indústria as matérias-primas agrárias necessárias para o aproveitamento da capacidade de produção já instalada e da que venha a ser instalada.

- Aumentar os níveis de produção de forma a atingir os volumes de exportação próximos dos já alcançados.

A elevação gradual do nível de vida do Povo, em particular da população rural, só será possível desde que se criem os excedentes de produção necessários ao prosseguimento dos objectivos enumerados, o que implica a necessidade de aumento geral da produtividade agrária.

Devem ser as seguintes as nossas tarefas principais no sector

- Planificação da agricultura, o que exige a mobilização e a organização do Povo em machambas estatais e cooperativas e a constituição de aldeias comunais;

- Criação coordenada de infraestruturas de apoio técnico e material às

cooperativas;

- Repartição eficiente dos meios de produção necessários à actividade agrária;
 - Divulgação de técnicas melhoradas de produção;
 - Reforço da capacidade de direcção a nível nacional e provincial do aparelho de Estado;
 - Desenvolvimento do sector estatal agrário tornando-o dominante e determinante, o que implica a organização das unidades de produção sob o controlo do Estado e a integração horizontal e vertical com o sector agro-industrial estatal;
 - Concentração dos recursos técnicos nas unidades de produção estatais, de modo a alcançar-se aí um rápido desenvolvimento das forças produtivas constituindo-se em base para a formação política, científica e técnica de operários agrícolas e dos camponeses das cooperativas;
 - Definição dos tipos de equipamento mais adequado às condições do País, devendo merecer realce a divulgação do uso da tracção animal e seus utensílios;
 - Repartição e utilização planificadas do equipamento e melhoria das condições e manutenção;
 - Criação de uma infra-estrutura de recolha, armazenagem e conservação dos produtos agrícolas a fim de evitar perdas de produção. Esta mesma infra-estrutura deverá ser utilizada no aproveitamento de meios de produção necessários ao sector.
 - Enquadramento da actividade privada nos programas de produção nacionais, iniciando logo que possível o estabelecimento de metas de produção;
 - Relativamente à formação de quadros, para o sector, devemos utilizar, até 1980, a capacidade máxima de formação de técnicos agro-pecuários na escola agrária do Umbelúzi, na escola de agentes de conservação da natureza, na escola de mecânicos e operadores de máquinas de Tete. Devemos igualmente, ao nível do ensino médio e superior dar prioridade à formação de quadros para este sector;

- O cumprimento destas tarefas exige a unidade e cooperação entre as estruturas do Partido e do Governo, e uma coordenação adequada entre os departamentos dos diversos Ministérios em todos os escalões;

- As secções a desenvolver no ramo agrícola com base na mobilização do Povo, devem ter por objectivos a obtenção de um rápido aumento de produtividade, o que implica;

- Utilização de tecnologia adequada de solos;
 - Divulgação da utilização dos fertilizantes dando especial atenção à aplicação racional dos adubos orgânicos;
 - Criação de condições de protecção dos solos contra a erosão;
 - Aumento da áreas de regadio de forma a permitir produções maiores e estáveis;
- Esforços no sentido de popularizar sementes seleccionados;
- Melhoria das técnicas de cultivo;
 - Protecção das plantas contra pragas e doenças;
 - Aplicação de instrumentos de trabalho adequados.

Por culturas os esforços a desenvolver são os seguintes:

- Elevar a produção de *mintó* tendo em vista a diminuição gradual da importação deste cereal. Para tal deverão ser feitos esforços na intensificação desta cultura junto dos camponeses a norte do rio Save e, em particular nas seguintes regiões: Chimoio, Angónia, Massorize, Alta Zambézia e Niassa;

Deveremos prestar atenção na utilização de sementes mais adequadas, melhoria das técnicas de cultivo e na protecção da cultura.

O sector estatal deverá até 1980 atingir uma produção de 50 000 toneladas com base nas unidades de produção localizadas em Niassa, Zambézia, Angónia, Chimoio e vales do Limpopo e Incomáti;

- Na cultura do *arroz* devemos procurar obter
 - melhor aproveitamento das áreas já adaptadas ao regadio, nomeadamente no vale do Limpopo, prestando-se particular atenção às deficiências que existem nos sistemas de rega

- drenagem, nivelamento e salinidade dos solos. Também com vista ao aumento das produções unitárias deveremos proceder urgentemente à multiplicação de semente seleccionada.

O sector estatal deverá produzir no vale do Limpopo, até 1980, 60 000 t. Para esse efeito, torna-se necessário a conclusão da barragem de Massingir e a construção até 1979 de 12 000 ha de regadio;

- Com a entrada em funcionamento da barragem de Massingir deveremos introduzir no vale do Limpopo, na medida do possível, variedades já comprovadas de *trigo* a fim de aumentar os níveis de produção;

- Desenvolver a cultura da *mapira* na regiões de fraca pluviosidade e introduzir a cultura de mapira híbrida no sector estatal para o abastecimento à indústria de rações;

- A cultura do *amendoim* deverá ser intensificada, sobretudo nas províncias de Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Inhambane, Gaza

- Maputo, devendo proceder-se à divulgação da semente adequada, e ao seu tratamento prévio;

- Relativamente à cultura do *feijão*, devemos

- intensificar a produção das variedades ^{regio}nais e aumentar a produção de feijão manteiga, com vista ao consumo interno e à exportação;

- Intensificação da cultura da *batata doce* com base na divulgação das ramas de variedades mais produtivas e de boa qualidade;

- Na produção de *mandioca* deveremos intensificar a divulgação de estacas de variedades melhoradas, de modo a aumentar a produtividade e a qualidade.

- Na produção de *batata* o sector estatal deverá atingir até 1980 as 40 000 toneladas, com base em unidades de produção localizadas nas províncias de Maputo, Gaza, Manica e Tete;

- Com vista à diminuição das importações o sector estatal deverá prestar atenção à produção de *cebola* e aos métodos da sua conservação;

- Aumentar a produção de *castanha de cajú* e de mafurra por forma a atingir em 1980 respectivamente, 300 000 e 20 000 toneladas comercializadas.

Para este efeito, devemos mobilizar as populações para a limpeza, tratamento das árvores e apanha dos produtos;

- Aumento da produção de *algodão* por forma a atingirmos em 1980 as 80 000 toneladas de algodão-carço. Para esse efeito, deveremos organizar campanhas de produção e comercialização junto das populações e desenvolver a produção estatal. Nestas campanhas deverão ser realçados os seguintes aspectos: importância da cultura para a economia nacional como matéria-prima para a indústria e como fonte de divisas. Para o aumento da produtividade devemos acentuar a importância da desinsectização. O sector estatal nas províncias de Nampula, Cabo Delgado e Sofala deverá até 1980 produzir 30 000 toneladas;

- Elevação da produção de *copra*, melhorando as técnicas e intensificando os estudos híbridos;

- Desenvolvimento da produção de *girassol* sobretudo nas províncias de Manica, Zambézia, Cabo Delgado, Maputo e Niassa, devendo o sector estatal produzir até 1980, 8 000 toneladas;

- Relançamento da produção de *tabaco* nas unidades abandonadas devendo a produção alcançar até 1980 as 2000 toneladas;

- Manter e melhorar a produção do sisal de forma a garantir o abastecimento à indústria nacional;

- Elevarmos, com base no sector estatal, a produção de *hortícolas* para 50 000 toneladas, devendo ser estudada a instalação de novas unidades industriais de conservas e incentivarmos a produção de hortícolas entre os camponeses, as FPLM, centros educacionais e a população em geral;

- Aumento da produção de *chá*, designadamente através do aumento da produtividade do trabalho e da melhoria das técnicas culturais e dos equipamentos fabris. Devemos desenvolver os esforços com vista a melhorar a economia do sector do chá e tendo como objectivo a produção de 19 000 toneladas até 1980;

- No ramo *frutícola* deveremos proceder a campanhas anuais de mobilização sobretudo nas aldeias comunais, centros educacionais, unidades

sanitárias e FPLM, para a plantação de fruteiras. Para tal, deveremos proceder ao estabelecimento e desenvolvimento de viveiros. Elevação da produção de citrinos por forma a exportarmos, em 1980, 6000 toneladas.

Estabelecimento de novos bananais com base em variedades comprovadas de modo a satisfazer as necessidades internas e criarem-se excedentes para exportação.

Iniciar os estudos necessários com vista à instalação de unidades industriais nas províncias de Nampula e' de Inhambane que possibilitem o aproveitamento racional das frutas tropicais. Realizar os estudos para a optimização da unidade industrial do Chimoio. Realizar os estudos para a instalação de uma nova unidade de conservação e transformação de citrinos no Umbeluzi.

Desenvolver a produção de frutas de climas temperados na Angónia e no planalto de Lichinga, e iniciar os estudos com vista à instalação de unidades industriais que permitam a sua conservação e racional aproveitamento.

2. No *ramo pecuário* deveremos elevar a produção de carne, leite e ovos, através do aumento do efectivo existente da sua produtividade. Para esse efeito, deveremos adoptar as seguintes medidas:

- Reorganização da rede sanitária do País dando especial atenção às medidas de controle profilático das doenças infecto-contagiosas, através de vacinações e desparasitações.

- Melhoramento do maneio existente, introduzindo técnicas mais correctas de criação animal, nomeadamente parqueamento dos pastos, selecção de reprodutores, épocas de reprodução e rotação de pastagens.

- Melhoramento da alimentação, fazendo um uso correcto dos subprodutos da indústria, cultivando forragens e aumentando a produção de rações.

- Acabamento dos animais para abate, criando centros de engorda intensiva.

- Início da criação de reprodutores das raças piais adequadas para o

País nas estações zootécnicas, com vista a responder às necessidades do desenvolvimento do sector e utilizando o *stock* genético existente.

- Divulgação da prática de inseminação artificial com vista ao rápido melhoramento genético do efectivo existente.

- Desenvolvimento, treinamento e divulgação do gado do trabalho, especialmente nas províncias do centro e norte do País.

- Diversificação da produção animal, dando prioridade à divulgação da criação de pequenas espécies, nas cooperativas e unidades estatais, criando-se para o efeito os reprodutores necessários.

- Aumento, a curto prazo, da produção de frangos e ovos, único sector capaz de dar uma resposta mais rápida às nossas necessidades.

- Organização de um sistema de conservação de carnes para aproveitar o melhor rendimento da época das chuvas e evitar as carências da época seca.

Para esse efeito devemos até 1980 realizar as seguintes acções:

- Desenvolver a *produção pecuária* nas cooperativas e intensificar o aproveitamento do efectivo nas empresas sob controle estatal.

- Na produção de *leite* o sector estatal deverá produzir 6 000 000 de litros em Maputo, Gaza Manica e Sofala. Iniciar a instalação nas restantes províncias do País de unidades leiteiras com dimensão suficiente tendo em vista

- abastecimento dos centros urbanos.

- Atingir nas unidades de *suínos* sob controle estatal a produção anual de 30 000 porcos e instalar na província de Manica uma unidade de salsicharia.

- Promover, de imediato, ao nível das unidades estatais e cooperativas, a criação de *caprinos*

- *ovinos*, em especial nas zonas afectadas pela tsé-tsé.

- Iniciar em 1978 a campanha nacional de criação de *patos e coelhos*.

- Aumentar a produção de ovos nas unidades estatais da província de Maputo, atingindo 30 000 000 de ovos e 4 500 toneladas de *carne de frango*

para o abastecimento dos centros urbanos ao sul do rio Save.

Assegurar, através das unidades estatais da província de Manica, o abastecimento em ovos

- frangos aos centros urbanos das províncias de Tete e Sofala.

Devemos procurar que os centros urbanos das restantes províncias tenham abastecimento assegurado em ovos e carne de frango com base nas unidades existentes.

3. *No ramo florestal* deveremos desenvolver esforços com vista a procedermos à seguintes acções:

- Reconhecimento florestal do País através da realização de inventários florestais em áreas seleccionadas de reconhecida aptidão silvícola.

- Promoção da economia dos recursos florestais, organizando e controlando a exploração florestal das espécies mais valiosas que prioritariamente deveremos encaminhar para exportação e desenvolvimento da exploração florestal de espécies com menor valor comercial, divulgando a sua utilização mais correcta.

- Estabelecimento de áreas de regeneração para assegurarmos continuidades dos recursos florestais do País.

- Controle da exploração florestal em zonas que, por suas condições naturais, tendiam, por seu desnudamento, a acentuada acção erosiva e consequente degradação do solo e assoreamento dos rios.

- Promoção de revestimento naturais ou artificial de zonas desnudadas ou em processo erosivo acentuado, especialmente nas dunas do litoral e na região da Angónia e controle da exploração florestal em zonas que apresentem tendências nesse sentido.

- Estabelecimento de povoamentos florestais, designadamente nas aldeias comunais, tendo como finalidade fácil abastecimento das populações em produtos lenhosos e a economia florestas naturais circunvizinhas.

- Desenvolvimento de plantações florestais nas proximidades dos centros urbanos com prioridade para a cidade do Maputo, com espécies

florestais de crescimento rápido, como o eucalipto, tendo em vista fácil e suficiente abastecimento das populações em combustíveis lenhosos (lenha e carvão).

- Intensificação, nomeadamente na província de Manica, da plantação de espécies florestais, de crescimento rápido, designadamente pinheiros tropicais e eucaliptos, para abastecimento, em matéria-prima lenhosa, de indústrias florestais como, por exemplo, fábricas de painéis de madeira aglomerada, pasta de madeira, papel e cartão.

- Realização dos estudos e, se possível, estabelecimento de plantações de choupos em zonas apropriadas das províncias de Maputo e de Gaza, para abastecimento, em matéria-prima, da indústria fosforeira.

4. No ramo apícola, deveremos:

- Desenvolver a apicultura pela ampla divulgação de normas e de técnicas de exploração de colmeias e cortiços e de extracção do mel e da cera.

- Enriquecer a flora melífera pela protecção da espontânea e introdução de espécies exóticas de reconhecida aptidão.

- Proceder ao estabelecimento de apiários e pastos melíferos, principalmente junto das aldeias comunais, proporcionando às populações um suplemento alimentar, o mel e um recurso económico, a cera.

5. No campo dos recursos naturais renováveis deveremos desenvolver uma ampla divulgação, consciencializando a população, do valor e significado dos recursos naturais renováveis - solo, água, flora e fauna - que constituindo as maiores riquezas do País deverão ser utilizados de forma racional, de modo a não ficarem com a sua potencialidade reduzida.

Deveremos criar legislação adequada que permita a utilização racional dos recursos e a protecção das espécies em vias de extinção da fauna e da flora. Deveremos combater as derrubas, queimadas e abates indiscriminados.

6. No campo da investigação agronómica e veterinária deveremos dirigi-las para o apoio à produção tendo em conta a diversidade de climas e de aptidões do nosso território e a importância da actividade da investigação para

o desenvolvimento e aperfeiçoamento da produção.

As acções a desenvolver no período de 1977 - 1980 deverão centrar-se nos seguintes aspectos:

- Divulgação dos resultados já obtidos nas culturas de milho, amendoim, arroz, tabaco, cana do açúcar e cajú.

- Intensificação da investigação sobre o milho, arroz, trigo, cana de açúcar, algodão, tabaco, girassol e amendoim.

- Início de produção de sementes -base, devendo atingir em 1980 as seguintes quantidades:

milho 500 T

amendoim 250 T

algodão 50 T

arroz 250 T

girassol200' T

batata 50 T

- Desenvolvimento da investigação das seguintes culturas: trigo, soja, fruteiras e castanha de cajú.

- Estudo do relançamento da produção de kenaf.

- Início até 1980 de um programa de planificação do uso da terra e da água com vista a criarmos as condições para a elaboração da carta de solos do País.

- Selecção de variedades de forragens mais adaptadas às diferentes regiões do País e estudo do aproveitamento dos resíduos industriais para o melhoramento alimentar do efectivo pecuário.

- Desenvolvimento dos estudos no ramo da indústria alimentar com vista a apoiar as técnicas de transformação e conservação dos produtos alimentares, e dando especial realce ao estudo das técnicas de misturas de farinhas com base no milho, mandioca e trigo, para a panificação.

- Dinamização da investigação e das acções para o combate às tripanosomíases.

- Redimensionamento da capacidade de produção de vacinas para podermos satisfazer as necessidades do País e, se possível, para exportação.

- Desenvolvimento da actividade do centro de inseminação artificial criando estruturas de apoio e de divulgação.

- Início, em 1977, do programa de melhoramento de raças das espécies pecuárias mais adequadas para o País.

B. Indústria, Pesca e Turismo

A Indústria é o factor dinamizador do nosso desenvolvimento, sendo a Indústria Pesada decisiva a conquista da independência económica.

Nesse sentido, e de uma forma planificada, cabe a este sector:

- Satisfazer as necessidades do povo em produtos alimentares de vestuário, calçado, combustíveis e energia, produtos de higiene e utensílios domésticos.

- Produzir as matérias prima;, combustíveis e instrumentos de produção a todos os sectores económicos, em particular à agricultura.

- Valorizar os nossos produtos agrários do subsolo e marinhos.

- Contribuir para o equilíbrio do nosso comer cio com o exterior.

São tarefas gerais da Indústria para o período 1977 - 1980:

- Melhorar a articulação entre os diversos ramos da Indústria, reorganizando e reorientando as unidades de produção existentes e criando novas unidades.

- Incrementar as relações da Indústria com outros sectores; em particular com a agricultura, aumentando a quantidade e qualidade dos fornecimentos dos meios de produção e a capacidade de transformação dos produtos agrícolas.

- Iniciar a investigação dos recursos existentes no •subsolo do continente, na plataforma continental e na restante zona económica marítima.

- Levar a cabo acções de formação técnico-científica dos trabalhadores

moçambicanos, em particular os operários, elevando a sua consciência política e de classe e libertando a sua iniciativa criadora.

- Modificar e introduzir novos métodos de trabalho e organização nas unidades de produção de cada ramo da indústria e melhorar a sua gestão.

- Elaborar até 1980 um programa indicativo para o plano de industrialização do País. Prosseguir acções para o estabelecimento em Manica de um complexo industrial de madeira serrada e aglomerados, papel e polpa.

- Criar no Aparelho de Estado «unidades de direcção» que assumam a dinâmica e a complexidade dos problemas técnicos e económicos dos ramos mais importantes da indústria. As «unidades de direcção deverão planificar a produção em cada ramo e para cada sector, fixando também objectivos de produção tanto para o sector estatal como privado e controlando a sua execução.

- Consolidar e expandir o sector económico estatal com prioridade para os sectores vitais, tornando-o dominante.

- Assumir o controlo das unidades de produção abandonadas e reorganizar as empresas geridas por Comissões Administrativas.

- Estabelecer normas e iniciar acções para o controlo de qualidade dos produtos industriais com vista a satisfazer as exigências internas e as do mercado externo.

1. No sector da Indústria Extractiva devemos intensificar a inventariação e a exploração racional dos recursos do subsolo e marinhos, de forma a satisfazer as necessidades internas e aumentar as receitas de exportação. Para tal, é prioritária a organização do aparelh^o de Estado de direcção que planifique e controle a produção, o correcto aproveitamento dos jazigos e o controle de comercialização.

Devemos intensificar a exploração de carvão em Moatize procurando-se atingir 2,5 milhões de toneladas até fins de 1980. Neste sector deverão ter início em 1977 estudos complementares para avaliação da bacia carbonífera de

Maniamba.

Devemos intensificar a exploração do caulino e mica na região do Alto Ligonha.

Devemos intensificar a exploração de sal, recuperando a produção nas salinas existentes e iniciando, até final de 1977, a construção duma nova salina em Mambone.

Deve ser estudado o aumento da capacidade produtiva em função do crescimento do consumo e estudar o seu aproveitamento industrial.

Deve ser iniciada a elaboração de cartas geológicas das províncias de Niassa e Cabo Delgado, na escala 1/250 000, em 1977 e 1978 respectivamente, e da zona das pegmatites da Zambézia, na escala 1/25.000, cobrindo uma área de 1.000 quilómetros quadrados até 1980.

Devemos prosseguir os estudos das reservas efectivas do minério de ferro de Honde, bem como das suas características tecnológicas.

Deve proceder-se à intensificação do estudo dos dados já existentes sobre hidrocarbonetos e promover acções para o reinício dos trabalhos de prospecção.

Devemos estudar a viabilidade da exploração dos jazigos de gesso, até final de 1978.

Devemos criar até 1978 uma empresa estatal para assegurar a produção mineira do ouro, asbestos e cobre da região de Manica,

Devemos programar até final de 1977 as necessidades em quadros médios e superiores para os próximos anos.

Devemos proceder à formação de quadros moçambicanos, nomeadamente auxiliares de geologia, sondadores e operadores de geofísica.

Devemos iniciar, em 1977, o controlo das condições de segurança de trabalho nas minas.

2. No sector da Indústria Transformadora deveremos recuperar os níveis mais elevados de produção já atingidos nos ramos mais importantes pelo aumento de produtividade do trabalho e pela racional

utilização da capacidade instalada.

No ramo açucareiro deve-se intensificar a produção com a adopção de medidas que racionalizem o processo produtivo agro-industrial, com o desenvolvimento da investigação para a melhoria da técnica de cultivo e da qualidade de cana e com a formação política e técnica dos operários moçambicanos.

Devemos aumentar, a partir de 1978, a produção de açúcar de modo a que em 1980 se atinjam as 325.000 toneladas, nível mais alto já atingido, aproximando-a progressivamente do máximo permitido pela capacidade instalada.

No ramo do Cajú deve ser promovida uma melhor utilização de capacidade que permita atingir 28 a 29 mil toneladas de amêndoa e 14 a 15 mil toneladas de óleo em 1978.

Devem ser elaborados estudos para a ampliação das unidades existentes, com vista ao aumento da exportação de amêndoa.

Com vista a um melhor aproveitamento do cajú deverão ser criadas condições para a elaboração, até fins de 1978, de um plano para o desenvolvimento deste ramo.

No ramo dos Oleos Vegetais deve manter-se rio essencial a capacidade de produção e procurar-se a sua máxima utilização assegurando-se o abastecimento de sementes oleaginosas.

Deve proceder-se ao melhoramento e renovação do equipamento existente em algumas unidades.

Deverá aumentar-se a capacidade de produção de óleo de copra para exportação na unidade da província da Zambézia.

Tendo em vista o apoio e expansão da produção de margarinas, sabões e outros produtos deverá ser estudada, até 1978, a instalação de uma unidade de hidrogenação de óleos.

No ramo de Bebidas o esforço a desenvolver deve orientar-se no sentido do aumento da produção, devendo procurar-se a estabilização do abastecimento adequado a todo o País.

Para isso, devemos utilizar a capacidade largamente excedentária, sobretudo nas cervejas e refrigerantes, onde se deverá atingir a produção de 90 milhões de litros em 1978 e de 120 milhões em 1980.

Deve dar-se especial atenção ao desenvolvimento da produção de sumos de frutas.

Tendo em vista a diminuição das importações e possibilidades de exportação, deveremos estudar a viabilidade da produção de bebidas alcoólicas, em particular a partir de cana de açúcar e de frutas nacionais.

No ramo Têxtil devem ser aumentados os fornecimentos de tecidos', toalhas, cobertores de algodão, de fibras artificiais, mistas e de malhas às unidades de confecção e ao mercado.

A capacidade produtiva do ramo deverá ser aumentada até fins de 1978 para permitir um acréscimo de 67% em relação à produção actual. O aumento previsto terá lugar nas três principais unidades têxteis existentes e resultará também da entrada em funcionamento de uma unidade integrada de fiação e tecelagem de algodão em Nampula, fundamentalmente para a produção de tecidos pesados para fatos de trabalho.

O estudo e implantação de nova unidade fabril, em Cabo Delgado, para melhor satisfação das necessidades de consumo em tecidos leves, deverão estar concluídos até 1981.

Deve completar-se com uma secção de fiação até 1978, a unidade de tecelagem de fibras artificiais existente.

Com o objectivo de abastecer integralmente as necessidades internas em algodão hidrófilo, gaze e ligaduras, deveremos iniciar a sua produção até 1978.

No ramo do Vestuário deverá prosseguir-se o esforço de reorganização das empresas que o compõem, de molde a obter-se a satisfação das necessidades crescentes da população em geral e das crianças em particular, do ponto de vista da quantidade, preço e qualidade. Como tarefa imediata impõe-se a recuperação dos níveis máximos de produção já atingidos.

A fábrica - escola de confecções deverá iniciar a produção de imediato de modo a atingir os objectivos preconizados: direcção do sector e formação

política e técnica dos operários deste ramo.

Devemos reduzir racionalmente a diversidade de padrões e tipos de vestuário o que contribuirá para a redução de custos e preços.

No ramo do Calçado deverá ser prosseguida até fins de 1977 a reorganização das empresas existentes e procurar-se duplicar a produção em 1978, em relação à produção média dos anos 1973, 74 e 75.

Tendo em vista o aumento da produção e a formação dos trabalhadores do ramo, deveremos criar, neste período, uma fábrica estatal e uma fábrica escola.

No que respeita a padrões e tipos de calçado deveremos prestar particular atenção à produção de sapatos de lona, botas de trabalho, chinelos, sandálias e calçado para crianças procurando duplicar a capacidade actual.

No ramo subsidiário da curtimenta deve atingir-se até 1978 um aproveitamento integral das peles produzidas no País, satisfazendo as necessidades do sector de calçado e valorizando as exportações das peles.

Os ramos das Indústrias Metalúrgicas e Metal-Mecânicas serão reorganizadas e reestruturadas em particular no que respeita às pequenas unidades que devem ser agrupadas e regionalizadas.

Devemos criar pequenas unidades integradas de fundição, mecânica e pequenas caldeirarias convenientemente implantadas no País aproveitando equipamento excedentário existente neste momento. Estes ramos devem constituir uma base de acumulação de experiências para o aparecimento futuro de ramos mais desenvolvidos das indústrias metalúrgicas e mecânica e virar-se, de imediato, para prestar todo o apoio possível à agricultura, à indústria, aos transportes ferroviários, rodoviários e marítimos, à pesca e à construção civil.

Deve ser instalada uma unidade produtora de instrumentos agrícolas, particularmente enxadas, catanas, machados e foices.

No ramo das Indústrias Químicas o esforço a desenvolver deve orientar-se, nesta fase, para que se garantam a assistência técnica e a manutenção da capacidade produtiva de adubos, pesticidas, insecticidas, herbicidas para fazer face às necessidades crescentes do sector agro-pecuário.

Deve ser estudada a utilização adequada dos guanos existentes no País, para a produção de adubos naturais.

Deve ser aumentada imediatamente a produção de sabão e sabonetes promovendo-se a melhor utilização da capacidade de produção e prosseguindo-se o esforço de modernização das fábricas de Quelimane e Inhambane.

Devemos também aumentar e melhorar a produção de pastas dentrífcias, detergentes, tintas, fósforos e outros, para uma melhor satisfação das necessidades crescentes do consumo.

Deve ser melhorada a unidade produtora de taninos, para apoio à curtimenta e estudada a utilização do mangal como matéria-prima.

No ramo dos cimentos devem criar-se condições para a plena utilização da capacidade instalada nas três fábricas existentes no País, em particular na da Matola, assegurando-se a assistência técnica e a manutenção dos equipamentos.

O aumento da produção deverá permitir melhorar a situação financeira deste ramo. Importa para isso assegurar o eficaz escoamento dos excedentes de produção para mercados externos.

A plena utilização em 1978 da capacidade instalada o que corresponde a uma produção anual de-950 000 a 990 000 toneladas, deverá ser o nosso objectivo.

O ramo das Madeiras deve ser reorganizado e reestruturado, tendo em vista a utilização dos nossos recursos florestais de uma forma racional e planificada, criando-se para o efeito a respectiva «unidade de direcção..

Devemos intensificar o controle de qualidade das madeiras exportadas, procurando normalizar-se o seu tratamento, até 1978.

Devemos incrementar a produção de contraplacados e aglomerados, evitando-se a utilização indiscriminada de madeiras valiosas, procurando reduzir os custos de mobílias populares.

No ramo da Borracha, o esforço a desenvolver visa a reorganização das unidades existentes de forma a torná-las mais aptas a satisfazer as necessidades internas em pneus, câmaras de ar, tubos, material para

recauchutagem, peças em borracha, vedantes, etc.

Em 1977 deve entrar em funcionamento uma moderna unidade produtora de pneus e câmaras de ar, permitindo a plena satisfação das necessidades internas e a exportação de excedentes.

Nos restantes ramos deve dar-se uma atenção particular ao estudo para a produção de bombas de regadio; às actividades subsidiárias das metalomecânicas nomeadamente à melhoria dos serviços de reparação mecânica e eléctrica; à reorganização das unidades produtoras de louça de vidro, de cerâmica e louça sanitária; à moagem de cereais procurando-se a criação de pequenas unidades espalhadas pelo País para apoio local às populações e valorização de certas produções como a mandioca; à manutenção da capacidade de produção do ramo das tipografias.

O desenvolvimento do sector das pescas visa essencialmente melhorar a dieta alimentar do povo e constituir uma importante fonte de acumulação nomeadamente em divisas.

Na captura do pescado para consumo interno deverá atingir-se em 1980, 24 a 25 mil toneladas. Para este efeito deve ser criada em 1977 uma empresa destinada fundamentalmente à captura de peixe, proceder-se ao correcto aproveitamento do peixe recolhido na pesca do camarão e incentivar a pesca nos sectores popular e semi-industrial.

Na pesca do camarão devemos intensificar a produção, tendo em vista a exportação de 15 000 toneladas. Deverão ser criadas infraestruturas de apoio ao aumento de produção com a construção de frigoríficos nos portos de Maputo até meados de 1978, Quelimane e 1977, e posteriormente Beira e Nacala, com a capacidade total de 4100 toneladas.

Para além da unidade conserveira que iniciará a sua produção em 1977, deverão criar-se até 1980, mais duas unidades, sendo uma na Beira e outra em Quelimane ou Nacala.

Devemos prestar atenção ao abastecimento em pescado das populações do interior desenvolvendo os métodos de secagem do peixe. No domínio da pesca popular deverá ser estendida a todo o País a formação de cooperativas

de pescadores como condição básica para o apoio técnico a esta.

Deverão também ser instalados até 1978, sete postos frigoríficos de 10 toneladas cada um, para a recolha da produção ao Sul do Save. Até 1980 deverão ser instalados mais postos frigoríficos no norte do País, incluindo zonas de pesca em lagos interiores.

Deverá também proceder-se à defesa dos nossos recursos criando-se uma maior capacidade de fiscalização, aproveitando e desenvolvendo a indústria de construção naval.

Para a formação profissional dos trabalhadores deste sector, deverá ser criado em 1977 um centro de treino de forma "a que em dois anos se formem os quadros mínimos necessários à pesca industrial.

Deve iniciar-se urgentemente a inventariação e aproveitamento dos recursos pesqueiros em águas interiores, nomeadamente na albufeira de Cahora Bassa e no Lago Niassa e divulgar técnicas de captura, conservação e secagem de peixe junto das populações.

Ao nível do aparelho de Estado deve criar-se um organismo único que oriente o sector de pescas marítimas, fluviais e em lagos interiores.

O *sector turismo* em Moçambique deverá ter como objectivo fundamental a promoção do turismo interno para o repouso, a troca de experiência, a elevação do nível cultural dos trabalhadores e servir como factor de unidade nacional. O seu desenvolvimento deve basear-se nas organizações democráticas de massas, devendo merecer particular atenção os trabalhadores e crianças.

O turismo externo deverá processar-se de uma forma organizada. Devemos desenvolver o turismo com todos os países do mundo e o intercâmbio com organizações progressistas e países amigos.

Para a concretização dos objectivos no sector, deverá organizar-se o aparelho de Estado de direcção do turismo.

De imediato deverão ser estudadas medidas que impeçam a deteriorização das infraestruturas do turismo existente e promovam a utilização racional das unidades abandonadas.

Deve dedicar-se especial atenção à formação política e técnica dos trabalhadores deste sector, criando-se condições para melhorar a gestão das unidades turísticas nomeadamente dos restaurantes e hotéis visando uma melhoria de qualidade dos serviços prestados.

Deve ser criada uma escola para formação dos trabalhadores da indústria hoteleira.

C. Comércio Interno

O Comércio Interno tem como tarefas principais garantir o abastecimento das populações em bens de consumo, fornecer à economia os meios de produção e comprar os excedentes de produção, canalizando-os para os centros de consumo, para a indústria e para a exportação.

As dificuldades que hoje se verificam no normal abastecimento da população em produtos alimentares, vestuário, calçado e outros produtos fundamentais é consequência, em primeiro lugar, da baixa generalizada da produção e da produtividade verificada em muitos sectores de actividade económica e, em segundo lugar, do deficiente funcionamento da rede de comercialização e dos transportes.

A fraca produção realizada nos últimos anos, a crise do capitalismo no nosso País, as acções de sabotagem económica levadas a cabo pelos capitalistas, as manobras de especulação e açambarcamento contribuíram também de forma decisiva para a escassez dos produtos.

Nesta situação, o Governo, para fazer face às necessidades mais prementes da população socorre-se das importações, mobilizando para o efeito uma parcela apreciável das disponibilidades cambiais, tão necessárias à promoção da actividade produtiva.

Acontece, todavia, que a acção reaccionária que levou à destruição de uma grande parte da rede comercial e de transportes, coloca zonas importantes do nosso País sem lojas e, onde ainda se dispõe de algumas, enfrentam-se dificuldades para o abastecimento normal. A desarticulação e o desinteresse do

comércio grossista agravam a situação.

Os esforços já dispendidos para a instalação de mais uma centena e meia de lojas do povo por todo o País, não permitem resolver totalmente as dificuldades apontadas.

O inimigo, aproveitando-se da situação intensifica a prática de crimes de especulação e açambarcamento com vista a acentuar as dificuldades, e criar o descontentamento popular, ao mesmo tempo que realiza lucros fáceis na mira de os vir a utilizar para o fortalecimento da sua posição no sector.

O combate a esta situação exige a adopção das seguintes medidas:

- Materialização efectiva da palavra de ordem da 8.^o sessão do Comité Central: OFENSIVA POLITICA E ORGANIZACIONAL GENERALIZADA NA FRENTE DE PRODUÇÃO, no quadro das orientações nas directivas sectoriais.

- Organização duma rede comercial operativa que permita canalizar os produtos de consumo ao mercado, com prioridade para os locais onde hoje não existe comércio, e comprar os excedentes da produção, principalmente zonas libertadas, enquanto não forem instalados órgãos apropriados.

Esta rede comercial será constituída por instalações edificadas pelo Estado, por cooperativas de consumo e por comerciantes privados.

As cooperativas de consumo constituem a forma mais correcta da resolução dos nossos problemas de abastecimento. A população, ao organizar-se em cooperativas, não só resolve uma grande parte dos seus problemas de abastecimento, como também combate a especulação e, em suma, a exploração. Por isso, devemos incentivar e apoiar na medida das nossas capacidades materiais o movimento cooperativo.

Com vista a possibilitar um maior apoio às **cooperativas de** consumo e assegurar uma mais correcta distribuição de produtos de primeira necessidade, devemos prestar maior atenção ao desenvolvimento das estruturas estatais de comércio por grosso a partir das LOJAS DO POVO. Devemos também estabelecer programas anuais de apoio à formação de cooperativas de

consumo, de formação de quadros e de concessão de créditos e promover a sua materialização. A formação de quadros deve iniciar-se até final de 1977.

É permitido o exercício do comércio privado fora das zonas libertadas e das Aldeias Comunais, mas a sua prática será sujeita à regulamentação que fixará as condições da sua actividade.

A defesa dos interesses do consumidor exige a intencificação da mobilização das populações para que estas, de uma forma organizada, exerçam a vigilância para prevenir e detectar os actos de especulação, de açambarcamento e de prática ilegal do comércio. Estas acções serão apoiadas com a divulgação dos preços dos produtos mais importantes. Os especuladores serão severamente punidos.

Serão ainda adoptadas as seguintes medidas:

- Fixação dos preços com prioridade para os produtos fundamentais. Devemos igualmente iniciar estudos para uniformização dos preços a nível nacional;
- Criação urgente de um órgão nacional coordenador dos abastecimentos;
- Estabelecimento, até final de 1977, de novas margens de comercialização tendo em vista os interesses das classes trabalhadoras, fixando-se a parte destinada ao Estado sob a forma de imposto;
- Criação, durante o ano de 1978, de uma Comissão Nacional de Preços;
- Construção até 1977, de 10 mercados em Maputo e 15 nas restantes províncias.

D. Comércio Externo

O objectivo do comércio externo consiste em assegurar a exportação dos excedentes produzidos, a importação dos bens essenciais ao consumo do povo e dos meios de produção necessários à economia.

Deve ser dada prioridade à organização do aparelho de Estado de

direcção do sector a fim e se conseguir um controlo mais eficiente das operações com o exterior.

Devemos intensificar a coordenação entre as estruturas estatais para combatermos mais eficazmente a sabotagem económica no sector.

Os diversos sectores do aparelho de Estado deverão indicar, até final de cada ano, a previsão das suas necessidades em importações e as suas exportações, próprias ou dos sectores deles dependentes, de modo a permitir uma melhor planificação e racionalização do comércio externo.

A nossa balança comercial, nos últimos anos, apresenta-se com um déficit de cerca de 5 milhões de contos. A sua estrutura, no que se refere aos produtos principais, é a seguinte:

Principais importações.

Produtos alimentares

- Trigo; - Milho; - Arroz; - Peixe; - Carne; - Batata;
- Amendoim; - Lacticínios;

Tecidos;

Petróleos e seus derivados; Carvão;

Medicamentos;

Desinfectantes, fungicidas, insecticidas e herbicidas; Adubos;

Tractores, viaturas pesadas e ligeiras de tracção e suas peças e sobressalentes;

Equipamentos para a indústria;

Matérias-primas industriais;

Principais exportações Castanha e amêndoa de cajú:

Açúcar; Algodão; Sisal; Chá; Feijão;

Madeiras;

Oleaginosas; Carvão; Camarão;

Considerando esta estrutura e as perspectivas de evolução da produção do País e do mercado internacional, no sector de comércio externo, devemos ter como objectivo:

- Nas importações, reduzir ao máximo as aquisições no exterior de produtos alimentares à medida do aumento da produção nacional, nomeadamente: milho, arroz, batata, amendoim, peixe e carne.

Diminuição das importações de tecidos através do aumento da capacidade de produção nacional.

Devemos dar prioridade à aquisição de sobressalentes para o parque de máquinas existente;

- Nas exportações, devemos incrementar a produção para a exportação dos seguintes produtos: cajú, açúcar, algodão, chá, madeiras, oleaginosas, camarão, carvão e cimento.

E. Transportes e Comunicações

1. Objectivo principal dos transportes é assegurar a satisfação das necessidades do Povo e da economia nacional no que respeita aos tráfegos de passageiros e de mercadorias.

Os investimentos nacionais nos caminhos de ferro e nos portos devem ser concentrados no desenvolvimento do tráfego de passageiros e dos tráfegos resultantes da produção dos sectores agrícolas e mineiro, primeira base para a criação de um tráfego nacional importante.

Para se alcançar o objectivo principal dos transportes devemos dar prioridade à organização do aparelho estatal de direcção da economia dos transportes de passageiros e de mercadorias e, ainda, estabelecermos o plano para a gradual direcção dos transportes. São particularmente urgentes medidas visando a organização dos transportes ferroviários e dos transportes marítimos de cabotagem.

Devemos eliminar a desconexão entre os diversos meios de transporte, assegurar uma correcta afectação dos meios de transporte aos diversos tipos de tráfego e alcançar um crescente aproveitamento da capacidade de transporte existente. Neste sentido, devemos criar terminais de carga destinadas à concentração de mercadorias e a estabelecer a ligação entre os diversos meios de transporte.

Devemos definir os equipamentos de transporte mais adequados às condições naturais e económicas da República Popular de Moçambique, com vista a aumentarmos a eficiência dos transportes e da manutenção do equipamento.

A política tarifária deve ser objecto de uma revisão que tenha em conta, por um lado, os custos reais de transporte e, por outro lado, os objectivos económicos e sociais da política de desenvolvimento do País.

A formação profissional, visando uma crescente qualidade técnica dos trabalhadores e a independência técnica no campo dos transportes, deve ser objecto de esforços prioritários e permanentes.

Dada a situação geográfica do nosso País, os transportes deverão, sem prejuízo do tráfego nacional, satisfazer as necessidades de transporte dos países vizinhos através dos portos da R. P. M..

O transporte de passageiros é a actividade onde mais se fazem sentir os efeitos da sabotagem económica. Paralelamente, aumentou extraordinariamente a procura de transportes em todo o País, facto que provocou a agravamento da crise. A falta de uma estrutura estatal capaz de dirigir o sector tornou insuficientes as medidas tomadas. O transporte urbano e suburbano de passageiros é onde o problema se torna mais visível e grave, pela formação de longas bichas motivando dificuldades na vida corrente e os consequentes atrasos dos trabalhadores. Esta situação tem reflexos imediatos no bem-estar da população e afecta a capacidade produtiva do País.

A nível das zonas rurais, as crescentes necessidades das populações conjugadas com a falta de meios de transporte determinou igualmente as grandes dificuldades que actualmente se verificam.

O transporte de passageiros constitui, portanto, primeira prioridade nos esforços a desenvolver a curto e médio prazos.

A política de importação deve ser estruturada com vista a favorecer a aquisição de transportes colectivos. O controlo e aplicação racional deste parque deve ser centralizado. A actividade deve ser reforçada em meios humanos e materiais, por forma a constituirmos uma estrutura capaz de articular e dirigir o

sector, definir as prioridades e propor as medidas necessárias.

Devemos proceder ao aumento urgente do parque automóvel nacional em machimbombos e acelerar a formação técnica e política dos quadros do sector por forma a melhorar a conservação do equipamento e combater a indisciplina existente.

Devemos criar imediatamente um órgão para estabelecer a coordenação e complementaridade entre o transporte rodoviário e ferroviário.

O objectivo do transporte urbano de passageiros é satisfazer as necessidades do Povo em condições de segurança e de cumprimento dos horários estabelecidos. As cidades com mais de 50 000 habitantes deverão dispor de empresas rodoviárias exclusivamente destinadas ao transporte urbano de passageiros. As empresas de transporte suburbano deverá ser definida criteriosamente a área de actividade e a sua articulação com outros meios de transportes.

Devemos reorganizar até final de 1978 a manutenção, definindo programas de acção e tirando o máximo aproveitamento dos recursos humanos e materiais com vista a assegurar a recuperação do equipamento e o seu normal funcionamento.

Devemos melhorar as paragens terminais e outras de maior movimento, com a colaboração e participação do Povo organizado, através da construção de abrigos para os passageiros e de regulamentação disciplinadora da circulação nessas terminais.

O número de táxis deve ser aumentado nas cidades através de uma política de apoio à organização de cooperativas ou pela criação de empresas estatais.

Especial atenção deve ser dada às condições de segurança no transporte e ao cumprimento dos horários estabelecidos.

Os transportes rodoviários de passageiros e de mercadorias devem assegurar a satisfação das necessidades de transporte do Povo e da economia e, em coordenação com os restantes meios de transporte, estabelecer a ligação entre o campo e a cidade.

Devemos organizar os transportes rodoviários em empresas de âmbito nacional, de acordo com os principais tipos de tráfego, e em empresas de âmbito provincial. Devemos incentivar os pequenos transportadores privados a organizar-se em cooperativas de transporte.

Devemos dar prioridade à reconstituição da capacidade de transporte nas Províncias de Cabo Delgado, Niassa, Tete, Nampula e Zambézia, devendo este objectivo ser alcançado até final de 1978. Até ao final de 1980 deve estar organizado a totalidade do sector.

A racionalização da frota rodoviária deve ser estudada até final de 1977.

Devemos exercer um controlo rigoroso das transacções de viaturas pesadas e darmos prioridade à importação de viaturas de transporte de mercadorias e de passageiros e dos respectivos sobressalentes.

Devemos estudar a possibilidade de produção nacional de sobressalentes e componentes e definirmos orientações visando a montagem de viaturas pesadas tendo em vista uma incorporação crescente de matérias-primas nacionais.

Os departamentos do aparelho de Estado e as unidades de produção estatais que detenham viaturas de transporte de passageiros ou de mercadorias devem assegurar a sua utilização racional, o que pressupõe a contabilização da totalidade dos encargos, o aproveitamento da capacidade de que disponham e a eliminação dos tempos de imobilização.

Devemos implementar o uso racional de todos os meios disponíveis, com pleno aproveitamento dos transportes não motorizados, como bicicletas, e dos não mecanizados, como carroças de tracção animal e outros.

Os transportes marítimos de cabotagem têm como objectivos satisfazer as necessidades de transporte de mercadorias entre os portos nacionais e, ainda, entre a R. P. M. e os países costeiros vizinhos, em particular a República Unida da Tanzânia.

Devemos organizar uma unidade de coordenação dos transportes marítimos de cabotagem a fim de se obter o completo aproveitamento da capacidade existente. Este objectivo deve ser realizado até ao final do 1.º

semestre de 1977.

O desenvolvimento dos transportes de cabotagem deve ter em conta as características naturais dos portos e dos tráfegos da R. P. M.

Devemos reconverter a indústria de construção naval nacional na produção de embarcações que satisfaçam os requisitos gerais apontados. Nesse sentido, devemos organizar a actividade, em cooperação com o da indústria e promover a introdução da técnica de construção em ferro-cimento para pequenas e médias embarcações. Até final de 1977 devemos implementar um estaleiro de construção naval em ferro-cimento.

A cobertura dos portos principais e secundários por agências estatais de carga e de conferência deve ser realizada até final de 1978.

Devemos concentrar esforços na formação de pilotos e maquinistas, primeiro passo para a independência técnica neste campo. Uma escola náutica deve entrar em funcionamento durante o primeiro semestre de 1977.

Relativamente aos transportes marítimos de longo curso, voltados para o estabelecimento das linhas de transportes para as importações e exportações da R. P. M., devemos criar uma empresa nacional de transporte marítimo.

A navegação em águas interiores, nos lagos e nos rios, tem como objectivo estabelecer a ligação entre as regiões que lhes são circunvizinhas e o restante sistema de transportes, para o escoamento da produção e para transporte de passageiros.

Deve ser realizado o aproveitamento das condições oferecidas pelo lago de Cahora Bassa na ligação com as regiões actualmente de difícil acesso da província de Tete e pelo Lago Niassa, não só no estabelecimento de carreiras entre pontos de território nacional mas, também, com os, países vizinhos, em particular a República Unida da Tanzânia. Até final de 1978 devemos constituir a empresa de transportes do lago de Cahora Bassa.

Devemos estudar a possibilidade de aproveitamento dos principais rios da R. P. M. no escoamento do tráfego de passageiros e da produção agrícola.

A capacidade de construção de embarcações em madeira e em ferro-cimento deve ser particularmente aproveitada neste campo e estudada a viabilidade de eventual implementação de pequenos estaleiros localizados junto dos dois maiores lagos da R. P. M.

Os caminhos de ferro e os portos devem assegurar o transporte de passageiros e de mercadorias e o manuseamento de mercadorias em condições de segurança, de regularidade e de crescente aproveitamento da capacidade disponível.

O tráfego de passageiros em geral e, em particular o tráfego suburbano de Maputo deve ser melhorado, não só através de uma mais correcta utilização da capacidade existente e da aquisição de novas carruagens mas, igualmente, através da extensão da rede suburbana. Devemos iniciar a construção do prolongamento do ramal ferroviário do Estádio da Machava, ao longo do vale do Infulene, até final de 1978.

Devemos realizar ou promover os estudos parcelares necessários para a definição do encaminhamento mais correcto para o escoamento da produção mineira de província de Tete. Os estudos de solução para o desenvolvimento do porto da Beira, o plano de desenvolvimento do porto de Nacala e a conclusão do projecto da linha férrea ao longo do vale do Zambeze até Mukanha, devem estar disponíveis até final de 1977.

Devemos desenvolver esforços para se alcançar uma crescente planificação e coordenação do tráfego com os países vizinhos através dos portos da R. P. M.

Até ao final de 1977 devemos estudar e implementar soluções que visem o rápido desembarço do tráfego de cabotagem, nomeadamente através do estabelecimento de áreas portuárias que lhes sejam afectadas e da simplificação dos procedimentos administrativos.

A actividade da estiva deve ser objecto de reorganização na medida em que a manutenção da situação actual constitui um obstáculo grave à

recuperação da produtividade do sector ferro-portuário. A reorganização deve ser realizada tendo em conta a eliminação da compartimentação existente entre as actividades de estiva e portuária.

A nível das indústrias ligadas ao sector ferro-portuário tem especial importância o eficiente funcionamento da indústria de construção de vagões e de equipamento portuário e o estudo de viabilidade para a implementação de uma unidade de construção de carruagens.

A aviação civil deve estar apta a assegurar o transporte interno e internacional de passageiros e de mercadorias, em condições de segurança, de respeito pelos horários e de crescente aproveitamento da capacidade de transporte disponível.

Devemos estruturar a DETA em empresa estatal potenciando a sua actividade, controlo e disciplina, e dando prioridade à organização dos seus sectores administrativos.

Os transportes aéreos devem estabelecer as ligações inter-continentais mais necessárias a uma independência neste campo, desenvolver as ligações internacionais de médio-curso a reorganizar as rotas internas de tráfego de passageiros e de carga.

Devemos dar prioridade à formação de pilotos e técnicos de manutenção a fim de se alcançar neste ramo uma crescente independência técnica.

Devemos desenvolver a frota aéreo-agrícola e os transportes aéreos de passageiros e de carga nas linhas secundárias.

As infra-estruturas de apoio ao sector de transportes devem ser objecto de esforços conducentes à sua reorganização e à formação de técnicos, de forma a poder responder às necessidades de desenvolvimento e de segurança dos diversos meios de transporte.

A meteorologia deve ser provida dos quadros técnicos de que carece a fim de assegurar um normal serviço de apoio à navegação aérea, à navegação marítima e à economia em geral.

A hidrografia e oceanografia devem ser reorganizadas com o auxílio da cooperação técnica internacional e através de uma estreita ligação com a

Universidade Eduardo Mondlane.

As dragagens devem ser organizadas em empresa estatal de prestação de serviços destinados aos portos e obras públicas e recrutados dos quadros técnico, de que carece para o seu eficiente funcionamento.

Os aeroportos e, em particular, os serviços de apoio directo à navegação aérea, devem garantir uma crescente melhoria de qualidade técnica dos seus serviços.

Os serviços de apoio à navegação tais como sinalização, faróis e rádio-ajudas devem garantir prioritariamente a conservação da capacidade existente.

Os diversos departamentos de direcção do sector de transportes, integrados no aparelho de Estado, devem organizar e aperfeiçoar os meios necessários ao licenciamento e cadastro do equipamento de transporte, tendo em conta as necessidades de segurança e de direcção da economia.

2. O objectivo dos correios e telecomunicações é cobrir as necessidades do Povo e da Economia Nacional, no campo das comunicações internas e entre o País e o exterior.

Devemos dar as principais prioridades ao estabelecimento da rede principal de comunicações entre as capitais provinciais e à extensão do serviço postal às zonas rurais onde a produção esteja organizada colectivamente.

No que respeita à rádio, devemos estudar a cobertura eficiente da totalidade do País.

No campo das telecomunicações internacionais devemos complementar as ligações com os países vizinhos. As comunicações internacionais devem ser dirigidas pelo Estado, devendo organizar-se sob a forma de empresa estatal ou de economia mista.

A formação técnica dos trabalhadores do sector corresponde a uma necessidade urgente dada a situação de extrema carência técnica existente.

F. Energia

A energia eléctrica e os combustíveis são essenciais para o

desenvolvimento económico do País e para o bem estar das populações. Com efeito, é a energia eléctrica e os combustíveis que fazem movimentar as máquinas das unidades de produção, e os veículos de transportes e nos proporcionam a luz eléctrica nas habitações e lugares públicos. ,

1. O sector de energia eléctrica tem como objectivo satisfazer as necessidades em matérias primas, iluminação, aquecimento, refrigeração e força motriz nas habitações, locais públicos e unidades de produção.

Devem ser realizados esforços para uma independência da R. P. M. no campo da energia eléctrica, baseada na utilização crescente dos próprios recursos naturais.

A inventariação dos recursos hidroenergéticos nacionais deve ser realizada dando-se prioridade às províncias dependentes de produção térmica a diesel.

O desenvolvimento do sector de energia eléctrica deve acompanhar dum forma planificada o crescimento dos consumos. Sempre que viável economicamente, o desenvolvimento do sector deve fazer-se a partir da concentração da produção, através do aumento da capacidade instalada e da construção de novas linhas de alta e média tensão, o que permitirá uma mais racional utilização dos recursos humanos e materiais, nomeadamente a transferência do equipamento tornado disponível para locais onde existem carências.

Deve ser dada prioridade, no abastecimento de energia, aos sistemas de captação de água, e às unidades de produção agrárias e industriais.

Devem ser seleccionados os equipamentos de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica mais adequados às condições climáticas e económicas da R. P. M., com vista a elevar-se a eficiência, melhorar a manutenção e permitir a sua intermutabilidade. Deve constituir-se um -stock-nacional de peças sobressalentes, afim de se diminuiremos tempos de imobilização do equipamento.

Devem utilizar-se os materiais e equipamentos de transporte e distribuição de energia de produção nacional. Deve promover-se a normalização das tensões e dos projectos de execução e estabelecerem-se

regulamentos de segurança.

No campo da inventariação dos recursos de hidroenergéticos deve ser dada prioridade aos trabalhos nas províncias do Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia, nas bacias dos rios Rovurna, Lucheringo, Messalo, Lúrio, Meluli e Licungo.

No ramo da *produção de energia eléctrica* deve ser constituída uma nova unidade em Quelimane com uma potência instalada de 6 MW.

No que respeita ao transporte e distribuição de energia eléctrica devem ser construídos anualmente de 120 a 140 quilómetros de linha de distribuição em média tensão, em especial nas províncias de Sofala, Manica, Gaza e Maputo. Devem ainda ser realizadas as interligações em alta tensão entre Nacala e Nampula e em média tensão entre Gúruè e Angoche. Devem finalmente, implementarem-se os sistemas de distribuição em média tensão nas cidades de Quelimane, Tete e Inhambane.

No campo da *formação profissional* devem lançar-se acções de formação e aperfeiçoamento técnico no local de trabalho que deverão estender-se até 1980 a todas centrais com potência instalada superior a 500 KW.

Deve proceder-se à criação, de um centro de formação profissional dispondo de meios modernos e eficientes para rápida formação de novos quadros técnicos e uma média anual até 1980 de 15 a 20 operários especializados.

2. O sector dos combustíveis visa a produção, armazenagem e distribuição de carvão, gás, petróleo e derivados necessários ao consumo interno, e à exportação.

Deve ser organizado o aparelho de Estado de direcção de sector e estabelecidos os dispositivos de controle da sua actividade nos campos de produção, armazenagem e distribuição de combustíveis.

G. Obras Públicas e Construção Civil

O sector das Obras Públicas e Construção Civil tem como objectivo principal a execução e conservação das infra-estruturas físicas necessárias ao desenvolvimento económico e social do País.

Neste sentido cabe a este sector:

- Contribuir para o desenvolvimento da agricultura realizando as obras que assegurem o aproveitamento planificado da terra, e da água. Em particular, deveremos reforçar a capacidade de construção e de manutenção de regadio a fim de assegurarmos um rápido e completo aproveitamento das barragens existentes e a construir.

- Executar as vias de comunicação que sejam o suporte de um sistema eficaz de transportes rodaviários.

- Contribuir directamente para o melhoramento das condições de vida das populações, especialmente as organizadas em aldeias comunais, através da construção de sistemas de abastecimento de água e de saneamento apoiando os programas habitacionais e a construção de equipamento social.

- Estudar a utilização racional dos recursos hídricos do País, quer superficiais quer subterrâneos, tendo em conta as necessidades crescentes resultantes do desenvolvimento económico da República Popular de Moçambique.

São tarefas gerais deste sector, no período de 1977-1980:

- Organizar o aparelho estatal de direcção do sector, procurando uma crescente articulação com outras estruturas estatais que intervêm na planificação, controle ou execução dos projectos.

- Reorganizar as empresas de obras públicas e de construção

civil, especializando e regionalizando a sua actividade de acordo com as necessidades do País e proceder ao seu saneamento financeiro.

- Proceder à recuperação dos equipamentos existentes nas empresas e no Estado, em coordenação com outros departamentos estatais.

- Implementar estruturas de formação profissional, dos trabalhadores do sector por forma a atingir-se, em 1980, a satisfação das necessidades mais prementes em quadros técnicos médios. De imediato e com vista ao aproveitamento integral dos recursos existentes, deve ser dada especial atenção ao recrutamento dos quadros especializados e superiores necessários.

- Desenvolver a investigação no sector, orientando-a prioritariamente para o desenvolvimento de técnicas e métodos de construção, normalização dos materiais de acordo com as necessidades e capacidades do País e que proporcionem abaixamento dos custos de produção.

No ramo das estradas é prioritário assegurar, e coordenação com o sector dos transportes, a planificação e construção das pontes e estradas asfaltadas que constituirão a malha nacional principal.

No ramo das estradas devemos:

- Prosseguir a construção da estrada Centro-Nordeste, que estabelece o eixo rodoviário do País. Deve estar concluída até final de 1979.

- Prosseguir a construção da ponte sobre o Zambeze integrada na estrada Centro-Nordeste; deve ser terminada durante o ano de 1981.

- Prosseguir a construção da estrada de ligação à Zâmbia, entre o Bene e Katete, deve concluir-se até final de 1977.

- Prosseguir a construção da estrada de ligação de Tete ao planalto da Angónia que deve ser concluída até final de 1977.

- Dar início à execução do programa de estradas em terra transitáveis durante todo o ano, ligando os principais centros de produção

agrícola à rede de caminhos de ferro, às estradas principais ou aos transportes lacustres ou fluviais. Devemos iniciar o programa em 1977 pela província do Niassa e deve estender-se em 1979 às províncias de Tete e de Cabo Delgado.

Devemos procurar obter uma média anual de construção de 140 quilómetros por grupo de trabalho.

- Concluir, até ao final do 1.º semestre de 1977 os projectos da estrada de Montepuez e Negomano, com ligação a Mueda, e da ponte da Unidade, ligando a República Popular de Moçambique à República Unida da Tanzânia. Devemos dar início à construção dos dois projectos ainda em 1977.

- Promover a realização dos projectos das estradas de Montepuez a Litunde e de Milange a Mocuba.

No ramo da hidráulica devemos:

- Concluir, até ao final de 1977, a Barragem de Massingir.

- Iniciar, durante o ano de 1980, a construção barragens da Corumana e dos Pequenos Limbonmbos.

- Iniciar os projectos das barragens de Moamba-Major, na província de Maputo, de Mapai na província de Gaza e de Boé-Maria na província de Manica.

- Rever e melhorar até 1980 os sistemas do regadio existentes no baixo e médio Limpopo, no baixo e médio Incomati, no baixo Púngoè-Púngoè e no Umbeluzi.

- Iniciar a construção de 15 000 hectares de regadio no médio Limpopo, devendo estar concluídos em 1979 cerca de 12 000 hectares.

- Iniciar o projecto de novos regadios no vale dos rios Limpopo e dos Elefantes num total de 24 000 hectares.

- Iniciar ainda em 1977 o projecto do sistema de regadio no vale do rio Sabié.

- Iniciar de imediato estudos com vista à construção de sistemas de regadio no vale do Zambeze.

- Concluir até 1978 a construção do projecto de 1000 hectares na Lagoa Nguri, na província de Cabo Delgado.
- Estabelecer até 1980 sistemas de avisos de cheia eficazes nos rios Búzi, Púngoè e Licungo.
- Promover a inventariação dos recursos hidráulicos das principais bacias hidrográficas do País.
- Realizar projectos e normalização de sistemas-tipo de abastecimento de águas a aldeias comunais, devendo este programa começar a ser implementado à medida que a organização da produção nas machambas estatais e cooperativas o permita. É particularmente importante o estabelecimento da coordenação com o ramo industrial de produção de bombas manuais de água, tubagens e respectivos acessórios.
- Criar até fins de 1977 uma empresa estatal para construção de sistemas de irrigação a partir da actual estrutura executiva do Gabinete do Limpopo.

No ramo da construção civil devemos:

- Até final de 1978 concluir todas as escolas e hospitais em construção.
- Até ao final de 1980 concluir os prédios em construção, o que constituirá um aumento de 1100 apartamentos e de 45 000 metros quadrados de área para escritórios.
- Até ao final de 1978 implementar a rede de distribuição de materiais de construção e cobrindo as capitais provinciais, de modo a assegurar o regular abastecimento aos centros de consumo.
- Organizar e normalizar a produção de elementos pré-fabricados a fim de se obter uma economia de custos e uma maior rapidez de execução da produção. Esta tarefa deverá estar completada até ao final de 1978.

H. Finanças, Banca e Seguros

Os recursos financeiros devem ser utilizados de forma a atingirem-se os objectivos da política económica do País e a garantir-se a defesa da

Independência Nacional e das conquistas da Revolução. Isto significa que os recursos financeiros deverão ser prioritariamente afectados à agricultura, à indústria, ao comércio e aos transportes, tendo em vista a satisfação das necessidades fundamentais das classes trabalhadoras e a defesa e segurança nacional.

Os recursos financeiros disponíveis, representando as poupanças realizadas a nível nacional, devem ser prioritariamente aplicadas nos investimentos mais reprodutivos.

Os recursos financeiros de carácter extraordinário devem ser aplicados a investimentos directa ou indirectamente reprodutivos. Os empréstimos internos devem ser orientados para investimentos geradores de divisas ou capazes de proporcionar reduções de importações.

A superação da situação financeira deficitária a nível do Estado e das empresas exige uma severa política de austeridade, nomeadamente a compressão de despesas dos sectores não produtivos mas depende, em definitivo, do aumento generalizado da produção. As despesas das empresas com salários, matérias primas, encargos sociais, gastos de renovação de equipamentos e de instalações e impostos ao Estado devem ser cobertas com o valor da sua produção.

A materialização desta política financeira obriga a urgente organização do Aparelho de Estado a nível das Finanças e a criação de um novo sistema financeiro.

O novo sistema financeiro deverá ter os seguintes objectivos

- Canalizar para o Estado e para os bancos os valores correspondentes aos excedentes de produção, para o que deve ser definida uma política fiscal correcta implementando-se na banca estruturas que permitam captar as poupanças populares e orientar e controlar os lucros das empresas.
- Permitir o controle e fiscalização dos serviços do Estado, das empresas privadas, das empresas estatais e das cooperativas. Em particular, a banca deverá estruturar-se para poder fiscalizar se as

empresas utilizam correctamente os fundos colocados à sua disposição.

- Dar uma visão clara e precisa da distribuição realizada do rendimento nacional, em especial dos montantes colocados à disposição do Aparelho de Estado e dos bancos, através dos orçamentos e créditos concedidos.

- O sector de seguros, recentemente estatizado, deve prosseguir uma função essencialmente social.

A nível das finanças públicas, o orçamento geral do Estado deverá reflectir as transformações que se operam a nível das estruturas económicas, devendo já em 1978 apresentar os orçamentos provinciais.

Devemos estabelecer um controle severo na utilização dos dinheiros do Estado, criando-se para o efeito os mecanismos apropriados. Os esbanjamentos devem ser exemplarmente reprimidos. As Finanças devem promover campanhas visando uma maior austeridade nas despesas e uma correcta utilização dos dinheiros públicos. Estas medidas deverão ser adoptadas de imediato.

As Finanças devem apoiar os ministérios económicos na implementação de um plano nacional contabilístico, a concluir até 1980. Na elaboração do novo plano deverá ter-se em conta, por um lado, a preocupação de o tornar tão simples quanto possível a fim de possibilitar a compreensão da gestão às classes trabalhadoras e, por outro, possibilitar a recolha dos dados necessários à Contabilidade Nacional.

Na reorganização da banca deve ser dada especial atenção ao Banco de Moçambique, que deve assumir um papel fundamental de instrumento de controle da economia. Para o efeito, devem ser realizadas as seguintes acções:

- Reforço dos seus quadros de pessoal.
- Entrada em funcionamento até final de 1977 de um departamento destinado a controlar as operações externas do País.

Devemos realizar uma intensa acção de formação política ao nível dos trabalhadores da banca e implementar uma política de recrutamento de elementos capazes de se colocar ao serviço dos interesses das classes

trabalhadoras.

Deve ser posta em prática a partir de já pelos bancos do Estado, uma política de crédito que respeite as prioridades económicas definidas estabelecendo condições de empréstimos às empresas do Estado e às cooperativas.

Até ao final de 1977, devemos elaborar os estudos que permitam a tomada de decisão relativamente à eventual adesão da R. P.M. a organizações financeiras internacionais.

Relativamente às empresas estatais ou com comissão administrativa deverá iniciar-se em 1977 o seu saneamento financeiro. Esta acção deverá estar completada até ao final de 1978. Após o saneamento financeiro, as diversas estruturas das Finanças deverão acompanhar a evolução das empresas, comunicando aos ministérios respectivos as anomalias que registem.

No campo dos seguros, devemos iniciar ainda em 1977 uma política de seguros contra os riscos de produção, com tarifas preferenciais para os sectores prioritários, nomeadamente para as formas colectivas de produção. Devemos fazer esforços de obter uma maior cobertura do seguro do ramo automóvel e de acidentes de trabalho para os trabalhadores. A empresa nacional de seguros deve dedicar uma atenção especial à cobertura dos bens do Estado. Finalmente, devemos praticar uma política de resseguros que garanta, nos mercados internacionais, as coberturas mais convenientes para cada tipo de risco.

E. Aparelho de Estado de Direcção da Economia

A criação do aparelho de Estado que materialize o poder da aliança operário-camponesa é condição básica para a realização da nossa política económica e social.

Para aplicação correcta das orientações definidas pelo Partido, os quadros de Direcção do Aparelho de Estado devem ser escolhidos de preferência entre militantes e sujeitos a uma constante preparação política. No

recrutamento destes quadros é necessário ter em conta exigências particulares. Os quadros indicados devem ser capazes de assumir plenamente os interesses e métodos de gestão populares no exercício da sua tarefa e de resistir às solicitações e facilidades materiais que acompanham as responsabilidades de gestão económica directa. Esta é uma lição da nossa própria experiência assim como outros países. Importa em particular velar para que os quadros afectados a essas tarefas no domínio económico não sejam ganhos pela burguesia interna através do seu desenvolvimento em actividades lucrativas, que criarão neles uma mentalidade capitalista.

A evolução da economia e a transformação das relações de produção determinarão as formas definitivas do aparelho de Estado. A existência de um sector estatal de produção e a necessidade de controlar o sector privado, exigem que alterem rapidamente os métodos de trabalho e que se criem novas estruturas de direcção e controlo da economia.

É urgente o escangalhamento das estruturas coloniais e a criação de novas estruturas que permitam ao Estado planificar, coordenar e dirigir efectivamente os sectores económicos e sociais e os meios humanos e material a afectar a cada sector.

As estruturas do aparelho de Estado devem atacar os problemas económicos e sociais assumindo todos os seus aspectos. Os diversos sectores devem articular as suas actividades, para o que devem ser criados os órgãos apropriados a nível nacional e provincial.

A alteração dos métodos de trabalho exige que se apliquem os princípios do centralismo democrático no aparelho de Estado e nas estruturas dele dependentes.

Assim, até ao final de 1977, devemos:

- Criar colectivos a todos os níveis;
- Estabelecer a subordinação dos colectivos inferiores aos superiores;
- Definir tarefas e programas, competências, responsabilidades individuais e prazos de execução;

- Materializar o princípio da dupla subordinação a nível das províncias;

- Intensificar acções destinadas a levar os trabalhadores a assumirem a finalidade social do seu trabalho e os objectivos das estruturas em que estão integrados, o que permitirá a gradual eliminação da burocracia.

A criação de novas estruturas de direcção e controle da economia é o primeiro passo para a planificação económica. A nível de cada Ministério devem criar-se unidades de direcção por ramos de actividade, encarregadas, nomeadamente, das seguintes tarefas :

- Dirigir as empresas estatais do sector e realizar as tarefas comuns a todas elas.

- Transmitir os objectivos de produção fixados às empresas estatais e privadas;

- Assegurar os meios financeiros e materiais necessários para que sejam colocados à disposição das empresas estatais;

- Coordenar e controlar a comercialização dos produtos das empresas estatais;

- Controlar a execução das tarefas e objectivos fixados às empresas privadas;

- Introduzir nas empresas processos mais avançados de gestão e de organização de trabalhos;

- *A compatibilização e coordenação entre os diversos sectores deverá ser realizada a nível das Direcções Nacionais ou dos Ministérios; As tarefas de investigação, de estudos económicos, de planificação e de formação profissional devem aí ser concentradas;*

- *A partir da experiência adquirida devem ser criados o órgão nacional e os órgãos provinciais de planificação.*

A planificação económica exige

- *Recolha e utilização de dados estatísticos nas Direcções Nacionais;*

- A reorganização do Centro Nacional de Estatística, por forma a que, até 1980, se possa estabelecer o Plano Contabilístico Nacional que tornará possível o cálculo do PNB;
- A criação de um Centro Nacional de Processamento de Dados, até ao final de 1977;
- A criação da Comissão Nacional do Plano, até ao final de 1978;
- A realização do recenseamento da população em 1980;

A formação política e científica dos quadros do aparelho de Estado deverá iniciar-se em 1977 e ter um carácter permanente.

Q Estado deverá intervir prioritariamente nos sectores estratégicos da economia.

A propriedade das empresas abandonadas deve ser transferidas para o Estado e estas transformadas em empresas estatais de dimensão e estrutura a definir, de acordo com o melhor racionalização do sector.

Ao mesmo tempo porém devemos determinar em cada ramo o lugar que cabe à iniciativa privada, nomeadamente ao nível das pequenas e médias empresas que podem desempenhar um papel útil na nossa economia, sempre que a sua acção esteja enquadrada nos programas nacionais. As tarefas, funcionamento, desenvolvimento dessas empresas privadas são superiormente orientadas pelo Estado.

Essa tarefa de orientação e controle será exercida através do aparelho económico do Estado e do sistema fiscal. Devem em particular ser fixados objectivos de produção obrigatórios dentro do plano de produção nacional.

IV. DIRECTIVAS PARA OS SECTORES SOCIAIS

Introdução

O período histórico que atravessamos, no qual se agudiza a desagregação do colonialismo e das suas bases económicas provocando uma quebra generalizada de produção e produtividade, exige a adopção e a

intensificação de medidas de organização da nova economia e da elevação da produção. A satisfação das necessidades fundamentais das massas populares e o próprio avanço e consolidação do processo revolucionário, implicam a criação da base material de tipo novo que permita a extensão gradual dos benefícios sociais a todo o Povo.

Este combate, cuja expressão essencial na fase presente é a elevação da produção material e da produtividade do trabalho, impõe que os esforços do Partido, Estado e do Povo em geral, se mobilizem nestas tarefas, com a consciência que elas são o motor que impulsiona o melhoramento das condições de vida e a transformação revolucionária da sociedade.

A política da FRELIMO em relação aos sectores sociais, é, pois, estabelecida dentro deste condicionalismo de acção, que obriga a que o fundamental dos nossos esforços e recursos seja, prioritariamente, aplicado nos sectores económicos, com a consciência de que esta actuação, embora exigindo sacrifícios na fase presente, mais tarde permitirá a elevação decisiva das condições de vida do Povo.

Os esforços a desenvolver pelo Partido e pelo Estado, nestes sectores serão prioritariamente dirigidos aos trabalhadores e a política a seguir deverá favorecer e desenvolver a organização da população nos centros de produção organizados e o desenvolvimento da vida colectiva. Assim, será para os trabalhadores das fábricas, das plantações, das cooperativas e em particular para as aldeias comunais que o apoio das nossas estruturas se deverá dirigir. O aparelho de Estado concederá atenção especial à formação de quadros indicados pelo Povo e recrutados em regime de voluntariados, provenientes dos próprios locais de actuação, engajando, desse modo, as populações no combate organizado contra o analfabetismo, a doença, as condições de insalubridade, etc. A mobilização do Povo na participação activa neste combate, será tarefa central para o Partido, a quem caberá explicar que será do próprio trabalho organizado das populações que se criarão e desenvolverão os benefícios sociais.

A. Educação

A educação é um dos direitos fundamentais do Povo, sendo de igual modo uma das suas necessidades essenciais.

A nacionalização do ensino fornece-nos hoje a possibilidade de planificar a nossa acção no sentido de criar um sistema de educação que sirva os interesses das massas.

Na situação actual do país, caracterizada pelo desenvolvimento da luta entre o novo e o velho, pelo combate contra as concepções reaccionárias do colonial-capitalismo no qual a educação, apresentada como algo desligado da produção e da própria realidade, era uma arma ao serviço da burguesia, a luta ideológica e a criação de um sistema de ensino em moldes novos é fundamental. As concepções revolucionárias do nosso Partido para o qual a educação é o instrumento central para a formação e elevação do nível técnico-científico dos trabalhadores, exigem a adopção dos seguintes princípios neste sector:

- Organização do sistema de educação de molde a assegurar o acesso dos trabalhadores e dos seus filhos a todos os níveis de ensino;
- Manter permanentemente o sistema de ensino e em especial o seu conteúdo ao serviço do desenvolvimento económico-social e da aliança operária-camponesa.
- Transformar a escola em base de acção revolucionária no seio da sociedade, assegurando uma constante ligação à vida e à luta das classes trabalhadoras;
- Ligar o ensino à produção e a teoria à prática permitindo, desse modo, a compreensão da realidade e a assimilação do conhecimento científico para a transformação da sociedade;
- Intensificação da formação política e ideológica revolucionária dos professores e dos alunos, de modo a assegurar que os professores sejam agentes activos do conhecimento científico e da Revolução e - que os alunos assumam os interesses e a vida do povo trabalhador.

O prosseguimento destes objectivos e a necessária intensificação da luta ideológica no campo da educação, têm por base de acção uma situação de

analfabetismo generalizado, de inexistência de estruturas escolares particularmente ao nível do campo, de ausência de quadros humanos e meios financeiros e materiais para alfabetizar e escolarizar rapidamente o nosso povo.

Esta situação resultado directo da política obscurantista e ao serviço da burguesia do colonial-capitalismo, mostra-nos uma vez mais a necessidade de nos inspirarmos na experiência das -zonas libertadas-, onde a escola era entendida como um centro de formação de combatentes para a revolução, e de quadros para o combate de classes e a construção de uma sociedade nova e livre da ignorância e do obscurantismo.

É neste contexto que se definem as seguintes orientações para o sector da educação no período de 1977/80.

Na frente da *alfabetização e educação de adultos*

devem seguir-se as seguintes directivas:

- Desenvolver a alfabetização e educação de adultos prioritariamente nas F. P. L. M., nas empresas estatais, nas fábricas e nas cooperativas;
- Programar até ao final de 1977 a acção de alfabetização e educação de adultos, tendo em atenção que se deve concentrar prioritariamente nos centros de produção organizados;
- Criar em cada província até fins de 1977, estruturas de formação de alfabetizadores.
 - Aplicação prioritária dos recursos do Estado na formação dos monitores de alfabetização e na orientação pedagógica das acções nos centros de produção organizada;
 - Formação até 1980 de 5000 monitores de alfabetização.

No campo do *ensino primário* devem realizar-se as seguintes acções:

- Concentrar os recursos do Estado na consolidação do trabalho já desenvolvido, nomeadamente no que respeita à elevação da qualidade do ensino, na formação de professores e na orientação pedagógica;
- Apoiar o programa de extensão do ensino às aldeias comunais

recorrendo à mobilização de alunos mais velhos que terminaram a 4.¹ classe ou graus superiores e que se integraram nas aldeias comunais por um certo período de tempo;

- Fazer corresponder o conteúdo dos programas de ensino primário às necessidades da produção de modo a que os estudantes possam estar aptos a contribuir para uma melhoria imediata das condições de vida e de produção das populações;

- Reciclar 3000 professores por ano até 1980 para elevação do seu nível político e pedagógico;

- Formar anualmente até 1980 cerca de 800 professores primários. com a 6a classe e o curso de formação pedagógica;

- Criar condições para graduar em 1980 cerca de 60 000 estudantes com a 4.a classe.

No campo do *ensino secundário e médio* devem adoptar-se as seguintes orientações:

- Dar prioridade ao ensino técnico e à formação profissional;

- Melhorar o nível do ensino secundário através da intensificação dos programas de formação e de reciclagem dos professores;

- Criar cursos intensivos de elevação do nível de formação básica dos trabalhadores seleccionados segundo critérios políticos;

- Reestruturar os cursos nocturnos, adaptando-se ao tipo de alunos trabalhadores e determinando os seus objectivos específicos;

- Estudar até 1979 as condições para o estabelecimento de um centro nacional de ensino por correspondência que utilize também a radiofusão;

- Fazer corresponder permanentemente o conteúdo dos cursos às necessidades do desenvolvimento económico e aos objectivos de cada sector;

- Criar até 1980, 5 escolas secundárias agrárias e uma Escola Secundária Industrial para a formação de profissionais dos ramos mecânica e de química;

- Criar condições para que sejam diplomados 130 alunos do Instituto Industrial até fins de 1980;
- Criar condições para que sejam diplomados 180 alunos no Instituto Agrário até final de 1980;
- Criar até 1980 um Instituto Pedagógico, para formação de professores e de mestres das es. colas técnicas;
- Reduzir anualmente o número de alunos que abandonam os estudos após a conclusão da 9.^a classe, garantindo que um número crescente continue e estudar a níveis superiores nos Institutos e na Universidade.

Com o objectivo de tornar possível a definição de metas numéricas a alcançar no que respeita ao número de alunos a escolarizar ao nível da S classe e 6.^a classe, ao nível da 7.^a, 8.^a e 9.^a classes nos vários ramos de ensino (agrário, industrial, comercial e geral), número de alunos com a 9.^a classe que devem prosseguir os estudos, número de entradas dos vários Institutos e na Universidade, e número de alunos que devem ser encaminhados para a carreira docente para garantir as necessidades em professores, é necessário que até fins de 1977 se faça o estudo da situação escolar e a planificação da educação.

No campo do *ensino superior* devemos

- Integrar efectivamente os estudantes universitários no processo produtivo, junto aos operários e camponeses por forma a assegurar a sua identificação com as classes trabalhadoras;
- Desenvolver processos de selecção e de formação que garantam a opção de classe dos estudantes e quadros formados pela Universidade, nomeadamente através da formação político-militar;
- Criar um órgão de planificação da utilização dos recursos humanos e materiais da Universidade e dos organismos de investigação de modo a colocá-los ao serviço dos sectores económicos, e sociais prioritários. Esse órgão,

deve em particular, orientar anualmente a distribuição dos novos alunos pelos diferentes cursos de acordo com as necessidades do País;

- Criar, até 1978, no seio da Universidade, cursos para trabalhadores seleccionados segundo critérios políticos e de competência profissional, para rápida elevação dos seus conhecimentos e capacidade a fim de que possam assumir funções de direcção da economia e da sociedade. O acesso a estes cursos deve ser aberto a trabalhadores com habilitações equivalentes a 6.ª classe. Até 1980 deve a Universidade ter a frequentar cursos um mínimo de 250 alunos.

- Desenvolver e intensificar cursos dirigidos aos sectores prioritários para estudantes com habilitações equivalentes à 9 classe.

B. Saúde

Exigência da Revolução, conquista das massas trabalhadoras, a nacionalização da medicina e a interdição do seu exercício com fins lucrativos, pôr fim à exploração e à especulação da doença no nosso País.

A estatização da saúde foi saudada com enorme entusiasmo pelo povo, e criou as condições de base para se organizar a saúde de modo a ela ficar realmente ao serviço das classes trabalhadoras, para consolidar o Poder Popular Democrático.

Abriram-se assim as perspectivas ao combate para eliminar a concepção colonial-capitalista dos serviços de saúde ao nível da sua estruturação, métodos de trabalho e mentalidades.

Neste sentido, as conquistas da luta de libertação no campo da saúde constituem uma fonte rica de inspiração, baseada numa experiência de combate para pôr a saúde ao serviço das massas populares.

Nas zonas libertadas, a medicina preventiva tomava o passo sobre a medicina curativa, e as massas populares organizavam-se para defender, elas próprias, a sua saúde.

O combate sanitário era visto como um combate que exige o engajamento de todos os cidadãos, de todos os sectores de actividade, de todas

as estruturas.

Entre o doente e o pessoal de saúde que com ele contactava, existam relações de confiança mútua, que permitiam que o trabalho fosse produtivo, e contribuíam para o sucesso do combate à doença.

O doente, através do comportamento do médico, do enfermeiro e do servente através do seu trabalho e da sua linguagem, via no pessoal de saúde, servidores do Povo, defensores da maioria explorada.

Isto significa que o médico, o enfermeiro, o servente, desempenham no dia a dia, no trabalho quotidiano, um papel político e social importante, que exige deles uma alta consciência política.

Hoje, a materialização do direito do nosso Povo à saúde, exige portanto um combate contra o divisionismo, o elitismo, o racismo, o oportunismo que caracterizavam a organização, as estruturas e os métodos de trabalho coloniais dos serviços de saúde.

Um grande trabalho foi iniciado visando por um lado combater as acções do inimigo para desvirtuar o conteúdo popular das nacionalizações e, por outro lado, para edificar a nova saúde em Moçambique.

Na histórica reunião de 5 de Outubro de 1975 com os trabalhadores da saúde, o camarada Presidente Samora Machel lançou a palavra de ordem de democratização e colectivização das estruturas hospitalares ao nível da direcção e dos locais de trabalho, única forma de combate eficaz contra a acção do inimigo e para a edificação do poder popular na saúde.

A batalha política e organizativa no campo da saúde está pois desencadeada.

A nossa política, definida na 8.ª Sessão do Comité Central, e que permanece inteiramente válida e actual, orienta-se no sentido de desenvolver um intenso trabalho político nos hospitais, engajando todo o pessoal sanitário e os doentes na luta para liquidar o divisionismo, o elitismo, o racismo e o oportunismo.

Devemos desenvolver as relações entre os trabalhadores dos hospitais e a população, de modo organizado e visando realizar a integração dos

hospitais na vida da comunidade.

Os trabalhadores da frente sanitária devem ter consciência da importância política e social da tarefa que desempenham, reforçando a sua dedicação à causa da consolidação do poder popular democrático através do desenvolvimento do espírito de servir o Povo.

Devemos estabelecer estruturas capazes de implementar as orientações traçadas pela nossa organização, e para que a disciplina seja assumida conscientemente como sentinela da nossa linha política.

Devemos mobilizar e organizar o povo de modo a que possa participar activamente na luta contra a doença, implementando a palavra de ordem 'que cada um de nós se transforme em agente sanitário para defender a higiene e conservar a saúde da colectividade e criar condições para preparar o corpo para a luta-.

Neste sentido, importa manter viva e aplicar de maneira criadora a nossa prática fecundada nas zonas libertadas de dar prioridade à medicina preventiva o que vai responder às necessidades da grande maioria melhorando as condições de higiene com a consequente diminuição de doenças transmissíveis.

Deve dar-se prioridade às zonas libertadas que são as zonas de vanguarda, o laboratório onde colhemos as nossas experiências afim de as desenvolver e consolidar o seu papel de retaguarda segura da nossa revolução.

A utilização racional dos escassos recursos humanos e materiais de que dispomos, o respeito do princípio de fazer com que a saúde sirva realmente as classes trabalhadoras, impõe que, na extensão da cobertura sanitária e social a todo o País se dê prioridade aos centros de produção organizados, nomeadamente as aldeias comunais. Porque é impossível fornecer assistência médica às populações quando dispersas. A saúde, para assumir um carácter popular, exige que o Povo trabalhe e viva uma vida colectiva.

As acções a realizar no campo de saúde no período de 1977-1980 são os seguintes

- No sentido de valorizar os aspectos positivos da medicina

tradicional e eliminar as práticas obscurantistas devemos dinamizar a investigação científica neste campo;

- Vacinar até 1979 toda a população contra a varíola, 900 000 pessoas (dos 6 aos 36 anos) contra o sarampo e 4 milhões de pessoas (dos 0 aos 15 anos) contra a tuberculose (BCG).

- Estruturar, até 1978, o sector da medicina no trabalho da protecção materno-infantil e da planificação familiar;

- No campo da assistência médica e acção social devemos aumentar o número de camas hospitalares de forma a atingir, em 1980, 1,25 camas por mil habitantes, assegurando uma distribuição geográfica equitativa;

- Tanto no campo sanitário como no da acção social, a acção prioritária deverá consistir na recuperação e apetrechamento de unidades já existentes;

- No campo farmacêutico devemos concluir, até final de 1977, a Central de Medicamentos e Artigos Médicos na Beira.

- Devemos criar até 1980, a indústria farmacêutica capaz de assegurar as necessidades em produtos essenciais, utilizando progressivamente mais matéria-prima nacional.

Para a materialização destes objectivos devemos, no *campo da formação profissional* proceder a programação de todos os cursos já criados de modo a que a formação de quadros possa permitir a extensão da rede sanitária às zonas rurais:

C. Aglomerados Humanos e Habitação

A construção e o melhoramento da habitação constituem contribuições importantes para a melhoria das condições de vida do Povo. É nos aglomerados humanos que o problema da habitação se põe como responsabilidade do Estado.

A solução do problema da habitação nos aglomerados humanos não se

reduz à construção da casa de cada família mas depende da construção das infra-estruturas e equipamentos sociais sem o que não podem existir as condições mínimas necessárias a uma vida colectiva organizada.

A melhoria das condições de habitação deve, nesta fase, assentar no princípio das populações contarem com as próprias forças, dado que o Estado não dispõe de recursos nem capacidades suficientes para desenvolver acções de construção de grande envergadura.

As acções a realizar deverão ser prioritariamente as seguintes:

- Definir, com o apoio dos diferentes sectores do aparelho de Estado, as orientações estratégicas de planificação dos aglomerados humanos, sua distribuição no território e as prioridades para o seu desenvolvimento;
- Elaborar planos de urbanização, controlar a sua execução e proceder à sua revisão sistemática, tendo em atenção o uso adequado do terreno, o aproveitamento económico das infra-estruturas e do equipamento social e a preservação do meio ambiente;
- Elaborar projectos e apoiar o Povo na execução das infra-estruturas e do equipamento social dos aglomerados humanos organizados, com prioridade para o abastecimento de água potável e construção de sistemas de esgotos;
- Organizar e enquadrar tecnicamente o Povo em programas de auto-construção e cooperativas de habitação.
Apoiar o desenvolvimento dos mecanismos de crédito e de poupança ligados à habitação;
- Definir a responsabilidade das empresas no que respeita à habitação dos seus trabalhadores;
- Criar a legislação que regule a construção de habitação própria e a sua transmissão;
- Estudar a normalização de elementos de construção civil para habitação e novos tipos de mobiliário e equipamento, permitindo a sua comercialização a preços mais acessíveis às massas populares;

- Proceder ao estudo de formas e técnicos tradicionais de construção de habitação para sua valorização;

- Apoiar o Povo na valorização do património residencial nacionalizado e na sua correcta utilização;

- Formar quadros para os programas de planeamento, criação de aldeias comunais e de habitação.

Para assegurar a realização destas acções deve ser criado e dotado com os adequados recursos humanos um departamento estatal.